



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.701

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a septuagésima quarta ordinária da Terceira Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura das atas dos dias catorze e dezesseis de novembro, em razão dos vereadores possuírem cópias, colocando-as em votação sendo aprovadas por unanimidade; informou que a apreciação da ata do dia vinte e um de novembro será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 424/2023-GP, encaminha resposta ao requerimento n.º 042/2023 de autoria dos vereadores José Jadenilso da Silva, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho; ofício n.º 425/2023-GP, convida os vereadores desta Casa de Leis para a Cerimônia em comemoração ao 32ª aniversário de Quatis no dia 25 de novembro conforme programação; poder legislativo: sem matéria. Passando a fase de indicações verbais, solicitou a manifestação dos interessados: o vereador Willian de Carvalho Rosário indicou a realização de campanha ou oficina/curso de conscientização sobre a importância do controle social. O vereador Nilde Hipólito Filho indicou a troca de duas lâmpadas queimadas na Rua Delfin Froes altura dos números cinquenta e cinco e vinte e cinco, bairro Centro. O presidente fez duas indicações relativas à Farmácia Municipal: destinação de uma vaga para embarque e desembarque em frente a unidade de saúde e realização de homenagem nomeando do local de doutor Dimer Lavrini; informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e convidou o vereador Nilde Hipólito Filho inscrito para uso da tribuna, da qual a fala segue transcrita: "Seu presidente, nobres vereadores, boa noite a todos! Boa noite quem nos assiste em casa quem tá no plenário aqui! Seu presidente, mais uma vez eu venho aqui nessa tribuna peço a licença né pelos moradores de Quatis, peço licença quem está nos ouvindo agora né que a gente vai falar sobre aqui do acontecimento aqui nessa Casa,



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

principalmente William essa tribuna aqui eu venho falar sobre você e sobre o seu projeto que foi recusado aqui na na terça-feira. Primeiro: a gente não não votou contra o seu projeto, a gente se absteve vamos ali pro plenário né. Aí na hora das falas do senhor o senhor começou a explicar que nós né que é que o seu projeto é políticas públicas porque tá avançando aí pro município né tava seus amigos aqui esperando a resposta do seu projeto né, então o vereador tem dois direito ou voto sim ou vota não. Então vereador William é bem lá atrás assim quando começou que tava calma aqui nessa Casa no primeiro ano que o senhor assumiu essa essa legislação aqui agora é pintou um projeto que até eu tentei pesquisar um projeto alguma coisa que ia acontecer tentei pesquisar eu não consegui mas eu tenho na minha mente lembrando junto aqui que eu tentei conversar com o vereador Zé Denilso hoje a gente não conseguiu chegar qual foi o projeto, mas eu lembro sim um dia que o carro do senhor tava quebrado lá no Polastri o senhor pegou uma carona comigo e depois eu deixei senhor na casa do senhor e tinha uma coisa pra ser votada aqui na na sessão e com argumentando com o senhor o senhor falou que não dava para votar né dessa nesse projeto que ia acontecer naquele dia mesmo. Aí tá tudo bem, falei não tudo bem já que o senhor não vai votar tá joia só que tem quando a gente chegamos aqui à noite né os pares do senhor que nem vocês dizem é ia voltar sim e o senhor lembro de como fosse hoje ali no corredor o Zé Denilso até lembra disso também que o senhor chegou na hora falou assim: e aí gente a gente vai voltar como? Aí a turma falou que vai voltar assim pra mim o senhor falou que não ia votar não, mas quando pares do senhor falou que ia votar sim o senhor votou né. E decorrer do tempo tudo quanto é projeto seu a gente votou nessa casa nós não recusamos nenhum projeto do senhor né e quando o senhor foi é pra ser eleito aqui presidente da Câmara o senhor teve o voto de todo mundo né e uma que o prefeito Zé Laerte, Zé Laerte desculpa o prefeito Aluísio não queria o senhor como presidente isso aqui eu falo que tem o Zé Denilso de testemunha ce entendeu a gente fala não vão deixar o menino vir ser presidente sim tá porque senão o senhor não tinha sentado nessa cadeira né. Mais uma vez pra frente quando o senhor como presidente quando foi pra virar a mesa né de novo e o senhor fez alguns gesto de algumas coisas, mas senão vou prolongar muito eu não gostei principalmente né é com a minha pessoa fiquei quieto, fiquei na minha fora outras coisas que aconteceu aqui que a gente ficou quieto. E nisso o vereador William teve uma coisa que aconteceu aqui nessa Câmara o senhor trouxe os seus



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

familiares aqui que eu conheço muito eu conheço muito sua avó, quer dizer ela me conhece desde de pequeno conhece minha família eu vinha conhecer a que era já conhecia sua mãe, mas não sabia quem era sua mãe vim conhecer aqui na Câmara aqui; e o acontecido do senhor dar um beijo aqui dentro dessa Câmara eu fui o único que vim aqui nessa tribuna aqui e falei que eu não concordava com um beijo aqui dentro da câmara que da porta ali pra fora da porta lá pra fora o senhor faz o que quiser com a sua vida que é direito do senhor nem que se fosse um vereador beijasse uma mulher aqui também eu não ia concordar porque aqui é lugar de serviço. Então eu fui homem de chegar aqui e falar pro senhor, o senhor sabe disso tem algum familiares do senhor tem algumas amigas do senhor ficou com raiva de mim, mas eu fui sincero com o senhor. Então vereador te falar um negócio pra você se o senhor fazer a conta da semana passada o senhor teve dois votos né que o vereador Maninho não esteve aqui e o vereador que é o presidente que é o Alex não vota. Mas eu vou relembrar o senhor se o senhor fazer as conta se tivesse Maninho mais outros ele ia passar o projeto, não dependia da gente eu vi que o senhor ficou chateado e tudo. E outra coisa que eu vou falar relembra lá atrás dos seus pares quando o voto quando é alguma coisa de interesse que não precisa do presidente votar mesmo que vocês vota o presidente fala com boa vontade fala sim, mas no seu projeto que era pares que era só os dois quem voltou só o coisa nem ele pra te dar apoio ele te deu o apoio de falar não eu voto sim no projeto do William né. O Maninho né não estava aqui tava com compromisso dele direito dele é um vereador que nunca faltou uma sessão você pode puxar lá no na outra legislação dele ele não faltou né, mas sabe o que que ele podia fazer falou ô mano vamos botar esse projeto hoje não que a gente pode botar na outra semana; e outra coisa esse projeto seu não tá perdido não falta poucos meses pra virar um ano o senhor pode voltar de novo com esse projeto aqui nessa Casa né e coisa. E quando eu fui saindo ali eu vi que o pessoal tava chateado eu vi que vocês tava argumentando, o senhor argumentou que nós que não quisemos votar no seu projeto. Nós aqui dentro dessa Câmara aqui nós temos uma vereadora mulher né representa as mulheres né que tá aqui na Câmara. Você viu a sacanagem que fizeram com ela aqui dentro dessa Câmara aqui, o senhor foi lá deu o apoio pra ela? Que eu saiba não, não vi nenhuma hora senhor levantando a bandeira e falando pra ela aqui não senhora, tá errado a senhora vai presidir ce entendeu essa reunião aqui, não deixaram. No entanto que na reunião aqui eu não me lembro se o senhor tava aqui todo mundo comentou: cadê a Rosa, cadê



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

a Rosa, cadê a Rosa? Mas foi feita a reunião era pra ela ser presidido era uma coisa fácil simples, mas por causa do ego, causa do orgulho não deixaram só quem defendeu a Rosa foi eu, o Zé Denilso e Chicão. E outra coisa, quando aconteceu do beijo que o senhor não sabe fizeram um fizeram um movimento aqui pra cassar o senhor o primeiro a defendeu fosse Francisco Antônio apesar que teve aquele treta aqui com o Alex aqui e teve aquele treta com o senhor aqui, mas o primeiro a defender você foi o vereador Chicão que vieram com papel ce entendeu pra cassar o senhor o que que o Chicão falou assim: eu não vou fazer isso, te defendeu. Vieram pro meu lado eu falei: também não vou fazer isso. Então eu na minha família eu também tem parente né que é eu não sei, hoje em dia até difícil de falar, mas o senhor entende. Tem homossexual, tem mulher, tem tudo eu me dou bem com a minha família eu tenho meus colegas e meus amigos eu não sou contra ninguém. Só que tem que quando o senhor veio falar com a gente ali entendeu que a gente não tinha visto a matéria só que tem que a gente viu que tá faltando um aqui. A reação nossa foi por isso, não foi pro senhor não foi pelos pessoal do senhor que tava ali ce entendeu então foi nessa. Aí pra você ver só teve tudo, mas teve o caráter de bater o pé. Mas quando aconteceu o negócio que foi pra fazer o movimento pra tentar tirar ele daqui o que que vocês fizeram? Vocês se reuniram pra caçar o Chicão ce entendeu. E quando foi pra caçar vocês nós defendemos você né só que tem que eu tenho só pra deixar isso bem claro pro senhor só falando em calma e vamos virar a chave e voltar aqui pra realidade aqui que nossa cidade tá uma pouca vergonha né. Gente, eu recebi uma notícia hoje né sobre um pregão que vai acontecer nessa cidade de Quatis né é lá da administração da administração da prefeitura aí de oito milhões, eu li até a matéria só que tem que eu não entendo negócio de digitação não sei se vocês viram que tá todo nas na rede social toda aí. Aí que eu falo pra você Willian aí nisso aí vai entrar um requerimento e isso que a gente tem que fiscalizar vocês também que é da da coisa perguntar pro prefeito e o presidente que tá aqui se quiser também no final explicar pra gente que eu não sei presidente o que que é aquele negócio de digitação caramba a quatro la que falaram lá e tá aí na rede social aí pro pessoal vê aí. Oito milhões, aí eu venho falar com vocês é será que esse dinheiro é direcionado pra isso? E o dinheiro que vem pra saúde porque que não não vai um dinheiro pra saúde? Isso pra gente acabar com esse negócio de operação ce entendeu que eu não quero ver o mal não quero ficar falando do prefeito aqui, o presidente tá aqui ele tem o direito



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

todinho dele defender mesmo o governo ce entendeu. Mas vocês vereador que é da situação, vocês tem que ver isso ce entendeu e tem um outro que é destinado né um negócio diário que não sei o que é o mesmo pregão né tá destinado pra Secretaria de Ordem Urbana né é vai ser juntando tudo vai ser cento e sessenta diárias pra pessoa viajar negócio de hotel eu não entendo também se vocês puder me explicar sobre isso ce entendeu eu quero saber disso também não sei pra onde que vai esse dinheiro o que que Ordem Urbana precisa pra viajar tanto assim e fora outras coisas que a gente vai se inteirar que os requerimento vai entrar ô vocês vereadores peço até já de vez que os requerimento que vai entrar que é de muita importância pra gente saber o que que tá acontecendo com esses gastos da prefeitura que não tá mil maravilha. Vem agora aí né a festa né ô gosto de festa, sou festeiro! Mas vocês não vão ver nem um dia aqui olha quantos tão gastando em dinheiro em festa sendo que podia ser é cantor da região mais barata aqui pra festa na nossa cidade olha os valores, aí quando eu falo para vocês é da cultura né. O presidente falou aqui que não tinha é professor de educação física que deu pra entender hoje eu não queria nem muito focar muito nisso que tá faltando na nossa cidade né é a Secretaria de Cultura. O que que tem pra nossas crianças Secretaria de Cultura, o que que tem pra nosso jovem? E aí você se gasta oito milhões não vem nada pro esporte! O senhor William acho que o André também vocês foram lá no Rio lá em Brasília trouxeram alguma coisa pro esporte. E aí? Aí eu falo pra vocês: cadê que a gente não viu, ce entendeu? Vocês trabalha, mas o executor do serviço não executou o negócio né. Aí eu falo pra vocês, aí cês fica bravo comigo que eu venho nessa tribuna aqui falar o que tá faltando na nossa cidade. É doído, gente, né eu tocar sempre eu vim aqui falar a mesma coisa. Senhor presidente, não ia falar, mas eu vou falar o senhor falou o senhor pode olhar também na gravação que o senhor falou a minoria e o que vocês já fizeram pra saúde, a moça sentada ela explica pra ela né. A prefeitura tem que ir na casa dela das outras cinco pessoas que eu falei aqui né que tem uma acamada que tá com princípio de câncer, eu tô com uma vizinha também que me procurou eu vou até falar ele procurou o vereador Casoba ela procurou o vereador Casoba, o Casoba sabe disso. Olha o sofrimento da moça, ela deve ela falou na tem o seu vocês deve saber que tem um grupo aí de mulheres se ajuda essa mulher pedindo ajuda com todo mundo pedindo número de todos os vereadores, todos vocês vereador pegou. E o senhor, seu presidente, o senhor falou que a Juliana entrou na rede social tá até hoje fala lá qualquer



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

rede social você for tic-toc coisa tá Juliana falando lá né o senhor falou que já sancionou o problema dela que ia sancionar que vocês ia resolver. Então quantas pessoas quanto tempo que a Elaine tá aqui esperando ce entendeu a moça lá acamada né lá to cansado de falar no Beco do Fumaça a senhora de idade precisando de socorro lá de dor ela sabe que que é dor e não poder falar. Olha só, aí vocês não quer que eu falo mal do Lucas não quer que eu falo do prefeito né se ele é o comandante disso tudo aqui, a gente fica sabe é chateado. E outra coisa seu presidente eu pedi também pro senhor pra mim depois pros enfermeiros que tá em casa que o senhor leu, o secretário que foi o William já leu aqui sobre o repasse deles aí o dinheiro direito deles porque que não entrou na na pauta hoje porque eles me perguntaram e hoje não tem nada pra ser votado né e isso aqui não é pra fazer crítica né pra fazer nada é que eles pediram a informação eu não tenho essa informação nem sei se é o Maninho que tem essa informação que puder explicar. Outra William eu vou te falar pra você e o Paulo Gustavi o Paulo Gustavo né cadê o projeto, cadê o pa o edital, cadê até hoje? Pessoal de Santana, o pessoal da cultura tá perguntando comigo. cadê pra você ver só o secretário já falei é meu amigo conheço o Leandro Santana é na frente de vocês né quem me apresentou foi o Zé Laerte um grande cara do esporte ce ta entendendo foi é meu amigo é meu amigo ainda né. Mas cadê? Tão me cobrando lá no campo o pessoal me cobra e cadê não vê você não vê, cara, você não vê ação né aí um grande festa, Natal Luz! Você acha que quem tá deitado numa cama quem tá precisando operar tá contente com o Natal Luz? Nós vão querer saber querer saber quantos mil que vai ser gastado se a Light Vai doar né, que da outra vez acho que doou. Você vê a falta de luz o Carlos Alberto veio na tribuna aqui falando pessoal lá do Guedes o pessoal da zona rural estragando o leite né. Isso não é culpa da prefeitura, mas poxa la Natal Luz com essa dificuldade toda que a gente tá passando na nossa cidade! A minha tia teve conversando comigo ela mora lá em pro lado de Capixaba aí a cidade dela falou que é tamanho de um ovo lá a cidade dela falou assim: "minha cidade é igual um queijo, Nildinho esburacado, mas a saúde em primeiro lugar. A cidade é menor que Quatis pouco todo mundo conhece o prefeito igual aí. Mas a saúde ó ali em primeiro lugar tudo quanto é tipo de exame ressonância você imaginar de se fazer nossa cidade faz, saúde em primeiro lugar e educação né". Falando nisso né dona Ivone a gente tá esquecendo muito a Secretaria de Educação tá tendo os contratos aí muito pesado pela educação isso vocês têm que rever também, tô falando numa boa não tô jogando a



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

prefeitura não, mas tem que rever a coisa o contrato da Onça né dos ônibus o valor que absurdo! Só isso só, seu presidente. Muito obrigado"! Não havendo mais inscritos para a tribuna, o presidente encerrou o expediente e na ausência de matéria para a ordem do dia e de inscrições para explicações pessoais declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos, agradeceu ao vereador Nilde pela citação de seu nome informando que oportunizará a utilização da tribuna na próxima semana para falar de cada menção feita. Quanto a utilização de algumas frases pelo par explicou que soou de forma errônea, tais como a fala de machismo considerando que uma pessoa machista é fruto de uma construção social que propaga a desvalorização das mulheres. Colocou que nem toda população LGBTI+ luta por si, o que não é o seu caso. Rebateu a fala de machismo em relação à vereadora Rosa (que considera potente podendo apresentar mais proposições ligada à pauta da mulher) apontando que o fato dela não presidir uma reunião não significa que seja machista; e ressaltou que apresentou o primeiro projeto relacionado à pauta das mulheres no ano de dois mil e vinte e um. Sobre o posicionamento nas votações informou que é precedida de estudo. Com relação ao processo de cassação classificou como infundado e muito preconceituoso e discriminatório o qual explicará na próxima semana. Quanto à ausência do vereador Maninho respondeu que o próprio tem a responsabilidade de se explicar com as pessoas e com ele ficou a questão da responsabilidade na sessão. Em relação ao posicionamento do vereador Francisco relatou felicidade e demonstrou gratidão; se colocou contrário a realizar ou sofrer ataques ressaltando que faz o seu trabalho para falar de política pública. Quanto a fala de aprovarem todas suas proposições lembrou que teve um projeto administrativo rejeitado. O vereador André Gomes Martins saudou os vereadores e assessores presentes. Falou sobre as comemorações dos trinta e dois anos de emancipação política da cidade e do orgulho de participar da gestão do prefeito Aluísio reconhecendo a necessidade de melhorias, mas ressaltou o empenho e dedicação que o gestor destina diariamente em fazer o melhor. Relatou visita a reforma do Estação de Tratamento de Água - ETA 2 que possibilitará um avanço enorme para o município; pontuou que no dia vinte e cinco durante a cerimônia de abertura terá vários serviços à disposição da população. Ao prefeito Aluísio disse que continuará ajudando a construir uma cidade melhor, pois acredita nele; apontou que mesmo não trazendo à Casa existem



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

secretários que precisam de sacudidas constantes e exemplificou com a situação do secretário Lucas que recebe cobranças constantes e cada vereador da base faz do seu jeito e não deixam de cobrar porque é cobrado pela população. Com relação à festa falou que mesmo não sendo fã estará porque o povo merece e precisa de momentos de entretenimento, lazer e diversão, após tantos momentos difíceis durante a pandemia; parabenizou ao município pelo aniversário e ao prefeito Aluísio pelo desempenho. O vereador José Jadenilso da Silva saudou o presidente e demais pares. Em resposta a fala do vereador Willian na última sessão reconheceu que o projeto estava na Casa, mas ponderou que em momento algum recebeu convite para tratar da pauta somente no dia da votação; disse que a fatura era dos vereadores Luiz Fernando e Alex considerando que integra a Mesa com eles. Afirmou que confia no compromisso dos parceiros atuais e garantiu que se o vereador estivesse com eles teria a aprovação do projeto. Falou sobre a dedicação do vereador em prol da população dizendo para não desanimar e sugeriu a apresentação do projeto em questão no próximo ano após acordo com os membros da Mesa; falou sobre a falta de compromisso dos vereadores da Mesa citados falando que são crentes e relatou que não gosta de gente safada; citou que se tivesse sensatez o vereador Fernando teria comunicado a ausência; refendeu a fala do vereador Nilde sobre obstruírem somente devido à ausência do vereador que demonstrou a falta de apoio da Mesa; ainda colocou que o presidente poderia ter conversado com o vereador para colocar o projeto em outro momento e apontou que os pares André e Carlos Alberto cumpriram o compromisso; finalizou dizendo que torce para que o vereador esteja novamente no ano de dois mil e vinte e cinco pelo olhar voltado à população. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e demais pares. Ao vereador Willian explicou que sempre o respeitou e externa o carinho direcionado ao colega e fez as seguintes explicações: não disse que ele era machista só quis explicar a situação da vereadora Rosa; fizeram a obstrução, mas não estragaram o projeto conforme o vereador mencionou na ocasião e nem estavam no local para desfazer dos pares; colocou que tiveram vários projetos recusados e não falaram nada; prezam muito pelas pessoas e pela cidade e quanto a fala do vereador André também se colocou a favor de festa estando contente com os trabalhos que o executivo colocará na festa. Com relação ao falado na Casa afirmou que é papel da oposição trazer os acontecimentos e colocou a dificuldade de conversar com os secretários Rael e Leandro e por isso orienta a população a vir na câmara,



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

usar a tribuna ou colocar na rede social. Reconheceu que o prefeito está trabalhando dizendo que caso contrário a cidade estaria pior e eles falaria muito mais. Se dirigiu ao vereador Willian falando da parceria dos vereadores Carlos Alberto e André, e sugeriu a colocar o projeto novamente no próximo ano. Se desculpou pela tribuna explicando que não teve intenção de ofender, mas sim ter mais tempo para mostrar o que aconteceu principalmente no episódio relacionado ao projeto do Sargento. Sobre a votação do projeto afirmou que só se posicionaram com relação à falta do vereador Fernando e não tinha nada contra a proposição ou pessoas, mas colocou que já se justificou com as pessoas nas ruas. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco falou ao vereador Willian que não concordou quando disse que os vereadores votaram contra as pessoas que se beneficiariam do projeto e colocou que toda a vez que entrar projeto que só depende dos votos da Mesa o vereador não poderia colocá-los como culpados já que estão acostumados a ir para o plenário em certas matérias. E aludindo a fala do vereador José Jadenilso disse para entrar com o projeto novamente no próximo ano, pois tem os votos para aprovação. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou o presidente, demais pares, presentes no plenário e espectadores remotos. Após afirmar que não tem responsabilidade de se explicar para os pares justificou ausência por motivo familiar. Quanto a fala de sensatez lembrou que desde o início do ano ocorre obstrução durante a votação, ou seja, já existia essa intenção do projeto não passar e não foi devido a sua ausência. Agradecimentos ao executivo: pelo atendimento da indicação referente ao atendimento odontológico noturno, que segundo informação do secretário da pasta ocorre na Clínica da Família; e pela manutenção do ESF 2 do Mirandópolis e instalação de bebedouro conforme demanda do projeto Vereador Presente. Aproveitou para repassar a novidade sobre a revitalização da unidade de saúde do distrito e da aquisição de geradores de energia para captação do Rio Paraíba o que demonstra motivo para a população confiar. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou todos e relatou sobre a reunião com moradores do bairro Bondarovsky com a presença dos vereadores Willian e André - membros da Comissão de Defesa do Consumidor, quando apresentaram várias questões relacionadas aos serviços prestados pela empresa Light incluindo a apresentação de ideias (por ex-funcionário da concessionária) para levar aos responsáveis pela empresa. Informou que a oportunidade será na próxima semana quando



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

juntamente ao vereador Willian estará na Alerj levando as demandas da cidade em busca de melhorias no serviço essencial para evitar os danos devido as quedas de energia. Parabenizou ao município por mais um ano de emancipação e falou sobre o grande avanço que observou durante os anos de vivência na cidade, estendeu as felicitações ao governo pelos avanços nas políticas públicas. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos e iniciou dizendo que a prerrogativa de colocar para votação é da presidência conforme Regimento Interno e novamente trouxe a questão de arquivamento de projeto de sua autoria durante a gestão do vereador José Jadenilso. Sobre os projetos protocolados pelos vereadores afirmou que são para votação e a responsabilidade do voto é individual, e se colocou como parceiro do vereador Willian. Respondeu que acusação de machismo é crime e explicou que a presidência de audiência pública é disposta no Regimento Interno e que propôs pauta relacionada aos direitos das mulheres. No que se refere à tentativa de obstrução exemplificou a incoerência visto que após aprovação da Lei do REFIS a oposição pediu prorrogação do prazo; ainda sobre a obstrução de projetos significativos afirmou que é prejudicial ao povo. Aludindo a fala do vereador André reconheceu a necessidade de constantes melhorias para todas as cidades dizendo que a função do vereador é tentar ajudar; e completou dizendo que cada vereador é responsável por buscar informação e estudar as matérias. Sobre o projeto da enfermagem na Casa há dois dias, informou que se encontra na Comissão e após parecer terá a votação. Parabenizou a cidade pelo aniversário e falou brevemente das evoluções observadas ao longo dos anos. Em seguida agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia vinte e oito de novembro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do parágrafo treze do artigo duzentos e vinte e um do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias
Presidente

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Primeiro secretário

Willian de Carvalho Rosário
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 077/2023

77ª ORDINÁRIA - 3º SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023

HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 444/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL N.º 1.280 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, CUJA EMENTA: “NOMEIA DE QUADRA ESPORTIVA MUNICIPAL ROSÂNGELA RITA DA CUNHA AVELAR, A QUADRA ESPORTIVA SITUADA NO DISTRITO DE RIBEIRÃO DE SÃO JOAQUIM, DO MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ”.
-------------------------	--

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 045/2023	VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA VER. MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS VER. NILDE HIPÓLITO FILHO REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA PARA A OBRA DE TERRAPLENAGEM NO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O HOSPITAL MUNICIPAL DE QUATIS – RJ.
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 085/2023	VER. CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SENHORA LUCINÉIA SAMPAIO VIANA.
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 086/2023	VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR CAPITÃO ALEX HANNA EL HAGE.
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 087/2023	VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR SARGENTO CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA TAVARES.
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 088/2023	VER. CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR VALTER DE ALMEIDA.
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 089/2023	VER. CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR ANDRÉ DE SOUZA NASCIMENTO.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 090/2023	VER. CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR HEITOR JOSÉ PENA MACHADO.
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 091/2023	VER. CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR PAULO MOREIRA CABRAL.

DIVERSOS

.....	
-------	-------

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 055/2023 (1ª DISCUSSÃO)	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL CUJA EMENTA: “ALTERA ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/LDO 2024, CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.263 DE 21 DE JULHO DE 2023.”
PROJETO DE LEI Nº 056/2023 (1ª DISCUSSÃO)	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL CUJA EMENTA: “ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO §2º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.246 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.”
PROJETO DE LEI Nº 057/2023 (1ª DISCUSSÃO)	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL CUJA EMENTA: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 PARA O PERÍODO 2024-2025.”





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 444/2023-GP

Quatis/RJ, 30 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Municipal Nº. 1.280 de 28 de novembro de 2023, cuja Ementa **“NOMEIA DE QUADRA ESPORTIVA MUNICIPAL ROSÂNGELA RITA DA CUNHA AVELAR, A QUADRA ESPORTIVA SITUADA NO DISTRITO DE RIBEIRÃO DE SÃO JOAQUIM, DO MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 045/2023

REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA PARA A OBRA DE TERRAPLENAGEM NO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O HOSPITAL MUNICIPAL DE QUATIS-RJ.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, Aluísio Max Alves D'Elias, para que providencie junto ao órgão competente, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 45, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, informações do processo de licitação da Empresa contratada para a obra de terraplenagem no terreno onde será construído o Hospital Municipal de Quatis-RJ

Justificativa: É atribuição do Vereador, na forma do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal: "o Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal que, precipuamente, tem função legislativa, fiscalizatória, autorizadora, julgadora, deliberativa, de controle, de assessoramento, investigativa e administrativa".

Assim como também justifica tal requerimento com base no inciso II, § 2º, artigo 9º do regimento interno conforme abaixo descrito:

Art.9º ...

(...)

§2º A função de fiscalização compreende a contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Município e das entidades da administração indireta Municipal e é exercida com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, compreendendo:

(...)

II-acompanhamento das atividades financeiras do Município;

Câmara Municipal de Quatis, 26 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 30/11/2023
às, 09h05min
<u>Aluísio Max Alves D'Elias</u>
Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Vereador

MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS
Vereadora

NILDE HIPÓLITO FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis	
Recebemos	
Em, 30/11/2023	
às, 09h05min	
Funcionário	

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Gabinete Vereador Carlos Alberto Lopes Reygio

Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 085/2023

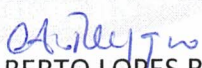
REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SENHORA LUCINÉIA SAMPAIO VIANA.

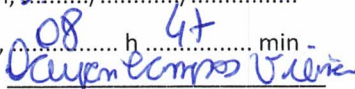
Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação à Senhora Lucinéia Sampaio Viana.

Justificativa: A senhora Lucinéia Sampaio Viana, nascida em Resende, residiu em Porto Real até os seus 32 anos de idade, casada com Frank da Silva Carvalho, mãe de dois filhos Lucas Luan Sampaio Melo e Francyne Viana de Carvalho, hoje já tem 10 anos que reside no Município de Quatis, vem se destacando nas competições de corrida rústica. Lu, como é conhecida por todos, encontrou uma grande paixão na modalidade. Vem se superando a cada dia, já participou de vinte e cinco competições, e por vinte e uma vezes subiu no pódio. Tudo começou em Outubro de 2022, quando surgiu o interesse pela corrida, mesmo pensando que não iria conseguir se adaptar na modalidade, contou com o apoio da Renata Rodrigues da academia Dinâmica do Corpo, que deu todo o apoio no início dessa linda trajetória. Hoje Lucinéia conta com o apoio de várias outras pessoas e profissionais da área, além do apoio e incentivo do seu esposo Frank. Atualmente ela faz parte de um grupo de mulheres amigas, onde são feitos os treinos e as preparações para as competições. Sua primeira competição aconteceu no dia 23/10/2022, com o percurso de 6km, desde então Lucinéia não parou. Vem conquistando vários prêmios e se destacando na modalidade. Com toda a sua trajetória e talento na corrida, sua dedicação é algo indiscutível e digno de nossa total admiração, deste modo, parabenizamos e aplaudimos as conquistas da atleta.

Câmara Municipal de Quatis, 21 de Novembro de 2023.


CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em, 24 / 11 / 2023
às, 08 h 45 min
 Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 086/2023

**REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO
SENHOR CAPITÃO ALEX HANNA EL HAGE.**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Comandante Alex Hanna El Hage da 3ª CIA do comando do policiamento Rodoviário do Estado do Rio de Janeiro.

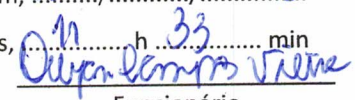
Justificativa: O Senhor Comandante Alex Hanna El Hage da 3ª CIA CPRV (comandante do Policiamento Rodoviário), responsável pelo o posto localizado em Falcão tem colaborado com toda região de Quatis com sua atuação, O mesmo vem se destacando e se dedicando com muito empenho nas demandas de serviços a ele designados em apoio aos batalhões de áreas em apoio aos eventos.

Por todo seu empenho o comandante Alex Hanna El Hage é merecedor dessa singela homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 29 de novembro de 2023.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 29 / 11 / 2023
às, 11 h 33 min

Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 087/2023

**REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO
SARGENTO CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA
TAVARES.**

Senhor Presidente,

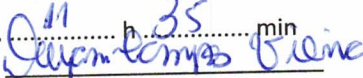
Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Senhor Cláudio Roberto Oliveira Tavares.

Justificativa: O 1º SGT PM Senhor Cláudio Roberto de Oliveira Tavares tem colaborado com toda região de Quatis com sua atuação. O mesmo vem se destacando e se dedicando com muito empenho nas demandas de serviços a ele designados.

Portanto, por todo o seu empenho e pelos relevantes serviços prestados o Sargento Claudio Roberto de Oliveira Tavares é merecedor dessa singela homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 29 de novembro de 2023.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Vereador

Câmara Municipal de Quatis	
Recebemos	
Em, 29	11, 2023
às, 11	h 35 min
	
Funcionário	

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Gabinete Vereador Carlos Alberto Lopes Reygio
Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 088/2023

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR VALTER DE ALMEIDA.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Valter de Almeida.

Justificativa: Valter de Almeida, mais conhecido como "Valtinho", nasceu no dia 04/11/1960, na cidade de Passa Vinte no estado de Minas Gerais. Filho de Valdomiro Batista de Almeida e Belmira Nogueira de Almeida mudou-se para cidade de Quatis-RJ, no ano de 1974, para completar os seus estudos no Colégio Roberto Silveira.

Casou-se com Ana Paula Vieira de Almeida, no ano de 1985 e da união tiveram três filhos: Jordana, Narjara e Túlio.

Valter trabalhou como bancário no Unibanco, no período compreendido entre Dezembro de 1980 à Maio de 1986. Com encerramento da agência, seu sogro Herculano Vieira lhe propôs uma sociedade comercial, em conjunto com a sua esposa Ana Paula, tendo sido fundada então, a Paula Modas no dia 16/12/1986, em um ponto comercial da família, no centro de Quatis, anteriormente locado ao Senhor Ambrósio, um antigo comerciante local.

Atualmente, a Paula Modas irá completar 37(trinta e sete) anos de história, estando presente na vida de duas gerações de clientes, nos ramos do vestuário, calçados, brinquedos e presentes.

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, se faz merecedor desta homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 24 de Novembro de 2023.

Carlos Alberto Lopes Reygio

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, <u>29</u> / <u>11</u> / <u>2023</u>
às, <u>12</u> / <u>48</u> min
<u>Olucen Lopes Reygio</u>
Funcionário

☐) Não consta solicitação idêntica
☐) Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Gabinete Vereador Carlos Alberto Lopes Reygio
Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº089/2023

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR ANDRÉ DE SOUZA NASCIMENTO.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor André de Souza Nascimento.

Justificativa: Senhor André de Souza Nascimento, profissional de construção civil, mais conhecido como “Andrezinho da Capoeira” e “Mestre Quati”, natural de Barra Mansa/RJ, casado com Célia Maria de Carvalho Nascimento, da união tiveram um filho, André de Souza Nascimento Filho, sempre residiu no Município de Quatis.

“Mestre Quati”, tem uma linda trajetória na Capoeira que se iniciou no ano de 1986 e atua até a presente data, representando o Grupo Muzenza de Capoeira no Município de Quatis, concentrando os seus trabalhos há 30(trinta) anos. Hoje o Mestre atua com aulas para a terceira geração, dessa forma representando talentosamente o Município. O Senhor André, vem contribuindo muito para a sociedade, com o trabalho voluntário no CIEP 492 no nosso Município, e ministrando aulas particulares na Academia Athletic Center há 19 (dezenove) anos. Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, se faz merecedor desta homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 24 de Novembro de 2023.

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em, 29/11/2023

às, 12 h 52 min

Carla Lopes Viana
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Gabinete Vereador Carlos Alberto Lopes Reygio
Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 090/2023

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR HEITOR JOSÉ PENA MACHADO.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Heitor José Pena Machado.

Justificativa: Senhor Heitor José Pena, natural de Pinheiral/RJ, 62 anos, comerciante, casado com Ana Maria Lazaroni Machado, da união tiveram três filhos: Wagner Lazaroni Machado, Fellipe Lazaroni Machado e Leonardo Lazaroni Machado. Heitor mudou-se para Quatis no ano de 2008, mas já era presente no comércio local desde 2005 com loja no ramo de material de construção, a Macopil.

A loja Macopil foi fundada pelos os pais de Heitor na cidade de Pinheiral em 1977, onde funciona até os dias atuais. Quando em 1990 buscando por novas oportunidades, os proprietários vieram para Floriano, Distrito de Barra Mansa e em seguida para a cidade de Porto Real. No ano de 2005, buscando ampliar as atividades no ramo da construção, instalaram-se em Quatis, em uma loja alugada e com muito trabalho e persistência adquiriram o tão sonhado terreno próprio, onde estão instalados hoje.

Desde então, começou o amor por Quatis, e no ano de 2008 veio à decisão de morar na nossa cidade. Com dizeres do Senhor Heitor José Pena Machado: "Quatis cidade acolhedora, povo hospitaleiro, esse foi um dos motivos que nos fez escolher Quatis para morar. Cidade do jeito interior, pessoas amáveis, comércio diversificado, próximo das cidades maiores e que foi amor logo nos primeiros anos, e onde nós e nossos filhos fizemos bons amigos. Viajamos pelo mundo, mas amamos retornar sempre para nossa querida Quatis. Obrigado Quatis por receber minha família de braços abertos".

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, se faz merecedor desta homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 24 de Novembro de 2023.

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 29 / 11 / 2023
às, 12 h 54 min
 Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Gabinete Vereador Carlos Alberto Lopes Reygio
Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 091/2023

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR PAULO MOREIRA CABRAL.

Senhor Presidente,

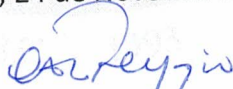
Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Paulo Moreira Cabral.

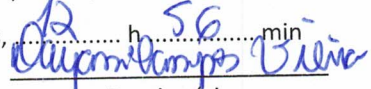
Justificativa: O senhor Paulo Moreira Cabral, mais conhecido como Cabral, nascido em Cianita, sendo hoje Madre de Deus de Minas, no estado de Minas Gerais, casado com Ângela Maria da Silva Cabral, com dois filhos, Lidiane da Silva Cabral e Willian da Silva Cabral, hoje com os seus 70 anos muito bem vividos. Cabral chegou a Quatis no ano de 1958, morando no bairro São Benedito. No ano de 1970 mudou-se para o bairro Santo Antônio, onde reside até atualmente. O seu primeiro emprego no município foi no Boteco do Dedé Maia, logo depois passou por outros comércios locais, incluindo o Açougue Antônio Paiva. Cabral serviu ao Quartel no ano de 1971, permanecendo pelo período de dez meses.

Naquela época, fez o primário no Colégio Estadual Américo Pimenta e logo depois concluiu o ensino fundamental no Ginásio Roberto Silveira, no município de Quatis. Hoje o senhor Cabral exerce a profissão de eletricitista, nessa área há 44 anos, um profissional de alta competência no município. Onde executa seu trabalho com muita dedicação, eficiência e qualidade. O senhor Cabral é uma pessoa de muita fé, católico praticante, onde hoje faz parte do Ministério Extraordinário da Eucaristia.

Com os seus 60 anos de vida, Cabral se interessou pela vida esportiva. E exatamente nesse ano de 2023, completou 10 anos de atividade no ciclismo. Já participou de várias competições nessa modalidade. Cabral é um grande exemplo para todos nós. Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, se faz merecedor desta homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 24 de Novembro de 2023.


CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, 29 / 11 / 2023 às, 12 h 56 min  Funcionário
--

☐ Não consta solicitação idêntica ☐ Já solicitado nº Em/...../.....
--

Atendido pelo Ofício nº Ass.:
--



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

(PARECER CONJUNTO)

PROJETO DE LEI Nº: 055/2023

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR (CJCR): LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA

RELATOR (CFO): ANDRÉ GOMES MARTINS

PARECER Nº: 083/2023

**“ALTERA ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS/LDO 2024, CONSTANTE DA
LEI MUNICIPAL Nº 1.263 DE 21 DE JULHO DE
2023”**

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Municipal nº. 055/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por escopo dispor sobre a alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 (LDO/24) no que tange a seus Anexos.

A proposição tem por objetivo adequar os valores constantes nos referidos anexos com a nova projeção de receitas.

É o sucinto relatório.

Passo a análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

II – MÉRITO

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 6º, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se de proposição de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõem os artigos 84, I e X, e 109, II, da LOM; corroborados pelos artigos 84, XXIII, e 165, II, da CF.

Assim, analisando a Lei Orgânica deste Município, verifica-se que o Poder Executivo não invadiu a competência exclusiva da Câmara Municipal, sendo competência deste Plenário a discussão e votação do presente projeto lei de diretrizes orçamentárias, conforme disciplina o art. 60, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis.

Portanto, não há qualquer violação ao RI, à LOA, ou à CF, quanto à iniciativa do Projeto de Lei ser proposto pelo Prefeito Municipal.

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adéqua perfeitamente aos princípios de competência que são assegurados aos Municípios, já que não conflita com a competência privativa da União Federal (art. 22, da CF) e também não conflita com a competência concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (art. 24, da CF).

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, **OPINA**, pela regularidade formal do projeto, pois se encontra legalmente apto para tramitação nesta Casa de Leis.

No que tange ao art. 59, parágrafo único, da Constituição Federal, cabe à Lei Complementar dispor sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. E nesse sentido é a Lei Complementar (Federal) 95/98, qual foi devidamente observada no presente Projeto.

Ressalta-se que a temporariedade e possíveis incompatibilidades das normas orçamentárias anteriores encontram guarida, respectivamente, no *caput* do art. 2º, e § 1º, do Decreto-Lei nº 4.657/42 - Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.

Com fundamento no art. 70, V, do RI, a Comissão de Finanças e Orçamento, em atenção ao parecer do setor contábil desta Casa, de fls. 55/56, que manifesta-se pela viabilidade de tramitação do Projeto e no mérito por sua “aprovação”, segue na mesma linha.

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

Diante do acima apontado, o presente projeto de lei, encontra-se apto a deliberação e aprovação pelo Plenário.

Deverão ser observadas as regras regimentais específicas referentes à deliberação e aprovação da legislação orçamentária.

III – CONCLUSÃO

Em face ao exposto, **CONCLUIMOS**, por unanimidade, após uma ampla análise de todos os pontos do Projeto de Lei nº 055/2023, pelo **Parecer Favorável** ao presente, pela sua constitucionalidade e legalidade.

Sendo assim, os Membros das Comissões **DECIDEM** pelo **ENCAMINHAMENTO** ao Plenário e sua posterior **DELIBERAÇÃO** e **APROVAÇÃO**.

É o VOTO.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 04 de dezembro de 2023.

André Gomes Martins

Comissão de Justiça, Constituição e Redação.
Presidente

Luiz Fernando do Nascimento Faria

Membro/Relator

Carlos Alberto Lopes Reygio

Membro

Luiz Fernando do Nascimento Faria

Comissão de Finanças e Orçamento.
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio

Membro

André Gomes Martins

Membro/Relator



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 03
05/10/23
Duque Lourenço

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE 2023.

EMENTA: “Altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO 2024, constante da Lei Municipal nº 1.263 de 21 de julho de 2023”.

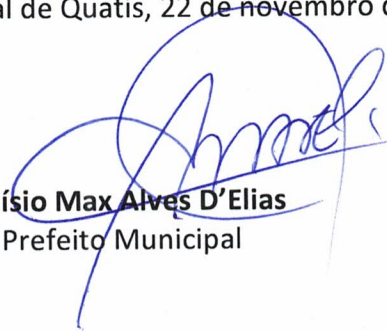
A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei.

Art. 1º - Ficam alterados o Demonstrativo 1- METAS ANUAIS, o Demonstrativo 3 – META FISCAIS ANUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES, o ANEXO DE METAS E PRIORIDADES para o exercício de 2024 e o Anexo I- MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA, constantes da Lei Municipal nº 1.263, de 21 de julho de 2023, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias do Município de Quatis para o Exercício de 2024, que são partes integrantes da Presente Lei, visando sua compatibilização com o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022/2025 e a Lei Orçamentaria Anal – LOA do Exercício de 2024.

Parágrafo único – Permanecem inalterados os demais Demonstrativos e Anexos constantes da Lei 1.263/2023.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatis, 22 de novembro de 2023.


Aluísio Max Alves D'Elias
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48



LDO - 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	%RCL
Receita Total	106.813.886,31	100.872.496,28	11,05	0,14	123.713.177,42	112.316.655,71	0,01	0,15	130.764.828,53	114.394.589,59	12,57	0,15
Receitas Primárias (I)	102.589.931,41	96.883.493,63	10,81	0,13	114.789.267,19	104.214.820,69	0,01	0,14	121.332.255,42	106.142.865,17	11,65	0,14
Despesa Total	106.813.886,31	100.872.496,28	11,05	0,14	123.713.177,42	112.316.655,71	0,01	0,15	130.764.828,53	114.394.589,59	12,57	0,15
Despesas Primárias (II)	104.474.820,75	98.663.538,34	10,81	0,13	114.614.212,39	104.055.892,03	0,01	0,14	121.238.913,87	106.061.208,90	11,65	0,14
Resultado Primário (III) = (I – II)	(1.884.889,34)	(1.780.044,71)	(0,19)	0,00	175.054,80	158.928,66	0,00	0,00	93.341,55	81.656,27	0,01	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	5.114.076,95	4.829.612,76	0,05	0,00	5.818.796,76	5.282.766,20	0,00	0,01	6.557.783,95	5.736.825,51	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(9.885.923,05)	(9.336.030,83)	(1,02)	(0,01)	(19.181.203,24)	(17.414.220,90)	0,00	(0,02)	(28.442.216,05)	(24.881.580,69)	(2,73)	(0,03)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	1,67	2	2
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,5	10,5	10,5
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,3	5,3	5,3
Inflação Média (% anual) projetada com base em Índice oficial de inflação	5,89	4,02	3,78
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	966.753.864,88	1.003.297.160.718,08	1.040.419.155,65
Receita Corrente Líquida - RCL	79.040.226.425,02	82.027.946.983,89	85.062.981.022,29

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 04
Proc: 0551223
Jaqueline Campes Vieira

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	101.008.561,42	121.012.786,35	19,80	107.836.749,62	(10,89)	106.813.886,31	(0,95)	123.713.177,42	15,82	130.764.828,53	5,70	
Receitas Primárias (I)	95.667.414,42	107.934.819,62	12,82	101.748.339,63	(5,73)	102.589.931,41	0,83	114.789.267,19	11,89	121.332.255,42	5,70	
Despesa Total	68.850.110,31	99.348.888,62	44,30	107.836.749,62	8,54	106.813.886,31	(0,95)	123.713.177,42	15,82	130.764.828,53	5,70	
Despesas Primárias (II)	67.246.864,50	97.862.889,12	45,53	106.186.749,62	8,51	104.474.820,75	(1,61)	114.614.212,39	9,71	121.238.913,87	5,78	
Resultado Primário (III) = (I – II)	28.420.549,92	10.071.930,50	(64,56)	(4.438.409,99)	144,07	(1.884.889,34)	(57,53)	175.054,80	109,29)	93.341,55	(46,68)	
Resultado Nominal	9.909.454,63	1.082.695,64	(89,07)	(27.279.170,69)	619,56)	0,00	100,00)	0,00	150,00)	0,00	200,00)	
Dívida Pública Consolidada	468.000,00	0,00	100,00)	4.342.427,57	0,00	5.114.076,95	0,00	5.818.796,76	13,78	6.557.783,95	12,70	
Dívida Consolidada Líquida	(10.532.695,64)	(9.450.000,00)	(10,28)	(36.729.170,69)	288,67	(9.885.923,05)	(73,08)	(19.181.203,24)	94,03	(28.442.216,05)	48,28	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	97.762.835,29	117.022.325,07	19,70	107.836.749,62	(7,85)	100.872.496,28	(6,46)	112.316.655,71	11,35	114.394.589,59	1,85	
Receitas Primárias (I)	92.593.316,32	104.375.611,28	12,72	101.748.339,63	(2,52)	96.883.493,63	(4,78)	104.214.820,69	7,57	106.142.865,17	1,85	
Despesa Total	66.637.737,43	96.072.805,94	44,17	107.836.749,62	12,24	100.872.496,28	(6,46)	112.316.655,71	11,35	114.394.589,59	1,85	
Despesas Primárias (II)	65.086.009,00	94.635.808,06	45,40	106.186.749,62	12,21	98.663.538,34	(7,08)	104.055.892,03	5,47	106.061.208,90	1,93	
Resultado Primário (III) = (I – II)	27.507.307,32	9.739.803,21	(64,59)	(4.438.409,99)	(145,57)	(1.780.044,71)	(59,89)	158.928,66	(108,93)	81.656,27	(48,62)	
Resultado Nominal	9.591.032,36	1.046.993,17	(89,08)	(27.279.170,69)	705,48)	0,00	100,00)	0,00	148,07)	0,00	196,36)	
Dívida Pública Consolidada	4.443.254,43	4.946.888,97	11,33	0,00	(100,00)	4.829.612,76	0,00	5.282.766,20	9,38	5.736.825,51	8,60	
Dívida Consolidada Líquida	(10.194.246,65)	(9.138.381,20)	(10,36)	(36.729.170,69)	(75,12)	(9.336.030,83)	(74,58)	(17.414.220,90)	86,53	(24.881.580,69)	42,88	



SETOR DE PROTOCOLO
FL: 05
Data: 05/12/2022
Deyan Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
39.560.008/0001-48

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Código	Nome	2022	2023	2024	2025
1.0.0.00.0.0.0.000	Receitas Correntes	99.041.164,13	104.716.222,83	110.632.689,42	116.994.069,07
1.1.0.00.0.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.637.341,05	3.845.760,69	4.063.046,17	4.296.671,33
1.1.0.00.0.0.0.000	Impostos	2.904.377,02	3.070.797,82	3.244.297,90	3.430.845,03
1.1.1.00.0.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	373.664,00	395.074,95	417.396,68	441.396,99
1.1.1.3.00.0.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	373.664,00	395.074,95	417.396,68	441.396,99
1.1.1.3.03.0.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	227.000,00	240.007,10	253.567,50	268.147,63
1.1.1.3.03.1.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	227.000,00	240.007,10	253.567,50	268.147,63
1.1.1.3.03.1.1.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	146.664,00	155.067,85	163.829,18	173.249,36
1.1.1.3.03.4.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	146.664,00	155.067,85	163.829,18	173.249,36
1.1.1.3.03.4.1.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.530.713,02	2.675.722,88	2.826.901,22	2.989.448,04
1.1.1.8.00.0.0.0.000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	962.275,02	1.017.413,38	1.074.897,23	1.136.703,83
1.1.1.8.01.0.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	793.275,00	838.729,66	886.117,88	937.069,66
1.1.1.8.01.1.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	603.287,00	637.855,35	673.894,17	712.643,09
1.1.1.8.01.1.1.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	33.385,00	35.297,96	37.292,30	39.436,60
1.1.1.8.01.1.1.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	151.294,00	159.963,15	169.001,06	178.718,63
1.1.1.8.01.1.2.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.309,00	5.613,21	5.930,35	6.271,35
1.1.1.8.01.1.3.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	169.000,02	178.683,72	188.779,35	199.634,16
1.1.1.8.01.1.4.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	169.000,00	178.683,70	188.779,33	199.634,14
1.1.1.8.01.4.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,01	0,01	0,01	0,01
1.1.1.8.01.4.1.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,01	0,01	0,01	0,01
1.1.1.8.01.4.2.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,01	0,01	0,01	0,01
1.1.1.8.01.4.2.001	Multas e Juros de Mora do ITBI	0,01	0,01	0,01	0,01
1.1.1.8.01.4.4.0.000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.568.438,00	1.658.309,50	1.752.003,98	1.852.744,21
1.1.1.8.02.0.0.0.000	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.568.438,00	1.658.309,50	1.752.003,98	1.852.744,21
1.1.1.8.02.3.0.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.545.000,00	1.633.528,50	1.725.822,86	1.825.057,67
1.1.1.8.02.3.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.207.000,00	1.276.161,10	1.348.264,20	1.425.789,39
1.1.1.8.02.3.1.001	Imp. s/ Serviço de Qualquer Natureza	338.000,00	357.367,40	377.558,66	399.268,28
1.1.1.8.02.3.1.002	ISS do Simples Nacional	584,00	617,46	652,35	689,86
1.1.1.8.02.3.2.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	584,00	617,46	652,35	689,86
1.1.1.8.02.3.2.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	22.146,00	23.414,97	24.737,91	26.160,34
1.1.1.8.02.3.3.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	22.146,00	23.414,97	24.737,91	26.160,34
1.1.1.8.02.3.3.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	708,00	748,57	790,86	836,34
1.1.1.8.02.3.4.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	708,00	748,57	790,86	836,34
1.1.1.8.02.3.4.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	732.964,03	774.962,87	818.748,27	865.826,30
1.1.1.8.02.3.4.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	206.811,00	218.661,27	231.015,63	244.299,03
1.1.2.0.00.0.0.0.000	Taxas	206.811,00	218.661,27	231.015,63	244.299,03
1.1.2.1.01.0.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	90.811,00	96.014,47	101.439,29	107.272,05
1.1.2.1.01.1.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal				
1.1.2.1.01.1.1.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal				

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 06
05/2023
prothei

1.1.2.1.01.1.1.001	Tx. de Injeção Sanitária	382,00	403,89	426,71	451,24
1.1.2.1.01.1.1.003	Tx. de Licença p/ Func. de Estabel. Comercial	21.008,00	22.211,76	23.466,72	24.816,06
1.1.2.1.01.1.1.004	TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	18.104,00	19.141,36	20.222,85	21.385,66
1.1.2.1.01.1.1.005	Taxa de autorização de funcionamento de trans	10.504,00	11.105,88	11.733,36	12.408,03
1.1.2.1.01.1.1.006	Tx. de Utilização de Áreas de Domínio Público	70,00	74,01	78,19	82,69
1.1.2.1.01.1.1.007	Tx. de Aprovação de Projetos de Construção	21.008,00	22.211,76	23.466,72	24.816,06
1.1.2.1.01.1.1.008	Taxa de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	637,00	673,50	711,55	752,47
1.1.2.1.01.1.1.009	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	19.098,00	20.192,32	21.333,18	22.559,84
1.1.2.1.01.1.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	116.000,00	122.646,80	129.576,34	137.026,98
1.1.2.1.01.1.3.001	Recetta da Dívida Ativa - Outros	116.000,00	122.646,80	129.576,34	137.026,98
1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços	526.153,03	556.301,60	587.732,64	621.527,27
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços	526.153,03	556.301,60	587.732,64	621.527,27
1.1.2.2.01.1.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços	526.153,03	556.301,60	587.732,64	621.527,27
1.1.2.2.01.1.1.000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	16.807,00	17.770,04	18.774,05	19.853,56
1.1.2.2.01.1.1.001	Tx. de Expediente	44.384,00	46.927,20	49.578,59	52.429,36
1.1.2.2.01.1.1.002	Tx. de Coleta de Lixo	140,00	148,02	156,39	165,38
1.1.2.2.01.1.1.003	Emolumentos e Custas Processuais	49.019,00	51.827,79	54.756,06	57.904,53
1.1.2.2.01.1.1.004	Taxa de Cemitérios	408.800,00	432.224,24	456.644,91	482.901,99
1.1.2.2.01.1.1.005	Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto	7.003,00	7.404,27	7.822,61	8.272,41
1.1.2.2.01.1.1.006	Tx. Certidos e Serviços Administ. Div.	0,01	0,01	0,01	0,01
1.1.2.2.01.1.1.007	TAXA LIMPEZA PÚBLICA	0,01	0,01	0,01	0,01
1.1.2.2.01.1.1.009	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,01	0,01	0,01	0,01
1.1.2.2.01.1.1.010	TAXA DE RETIRADA DE ENTULHO	2.296.679,89	2.428.279,65	2.565.477,45	2.712.992,40
1.2.0.0.0.0.0.000	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.0.0.0.0.000	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.0.1.0.0.000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.0.4.1.0.000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.0.4.1.2.000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	1.918.002,89	2.027.904,46	2.142.481,06	2.265.673,72
1.2.1.8.0.0.0.0.000	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	1.918.002,89	2.027.904,46	2.142.481,06	2.265.673,72
1.2.1.8.0.1.0.0.000	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios	1.918.002,89	2.027.904,46	2.142.481,06	2.265.673,72
1.2.1.8.0.1.1.0.000	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	1.914.405,99	2.024.101,45	2.138.463,19	2.261.424,82
1.2.1.8.0.1.1.1.000	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	60.000,00	63.438,00	67.022,25	70.876,03
1.2.1.8.0.1.1.1.010	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO DA CAMARA	300.000,00	317.190,00	335.111,24	354.380,13
1.2.1.8.0.1.1.1.020	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO SAUDE	1.500.000,00	1.585.950,00	1.675.556,18	1.771.900,66
1.2.1.8.0.1.1.1.040	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PMQ	5.222,02	5.521,24	5.833,19	6.168,60
1.2.1.8.0.1.1.1.050	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO QUATISPREV	554,49	586,26	619,39	655,00
1.2.1.8.0.1.1.1.060	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM RESENE	18.629,48	19.696,95	20.809,83	22.006,39
1.2.1.8.0.1.1.1.070	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM PORTO REAL	30.000,00	31.719,00	33.511,12	35.438,01
1.2.1.8.0.1.1.1.080	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM VALENÇA	3.596,90	3.803,00	4.017,87	4.248,90
1.2.1.8.0.1.1.2.000	Contribuição Servidor Ativo Rpps - Multas e Juros	378.677,00	400.375,19	422.996,39	447.318,68
1.2.4.0.0.0.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	378.677,00	400.375,19	422.996,39	447.318,68
1.2.4.0.0.1.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	378.677,00	400.375,19	422.996,39	447.318,68
1.2.4.0.0.1.1.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	378.677,00	400.375,19	422.996,39	447.318,68
1.2.4.0.0.1.1.001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.788.097,91	6.119.755,92	6.465.522,13	6.837.289,65
1.3.0.0.0.0.0.0.000	Recetta Patrimonial	65.011,00	68.736,13	72.619,72	76.595,36
1.3.1.0.0.0.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	37.000,00	39.120,10	41.330,39	43.706,88
1.3.1.0.0.0.0.0.001	receitas mobiliarias				

1.3.1.0.02.0.0.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	28.011,00	29.616,03	31.289,34	33.088,47
1.3.1.0.02.1.0.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	28.011,00	29.616,03	31.289,34	33.088,47
1.3.1.0.02.1.1.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	28.011,00	29.616,03	31.289,34	33.088,47
1.3.1.0.02.1.1.001	Receita de Conc. de Uso de Área Pública	28.011,00	29.616,03	31.289,34	33.088,47
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários	5.723.086,91	6.051.019,79	6.392.902,41	6.760.494,30
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias	5.723.086,91	6.051.019,79	6.392.902,41	6.760.494,30
1.3.2.1.00.1.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	923.086,91	975.979,79	1.031.122,65	1.090.412,20
1.3.2.1.00.1.1.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	923.086,91	975.979,79	1.031.122,65	1.090.412,20
1.3.2.1.00.1.1.001	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	202.298,00	213.889,68	225.974,44	238.967,97
1.3.2.1.00.1.1.002	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	35.040,00	37.047,79	39.140,99	41.391,60
1.3.2.1.00.1.1.007	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Sal. Educação	3.504,00	3.704,78	3.914,10	4.139,16
1.3.2.1.00.1.1.009	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	0,03	0,03	0,03	0,04
1.3.2.1.00.1.1.010	Rem. de Outros Dep. de Rec. Não-Vinculados	166.770,00	176.325,92	186.288,34	196.999,91
1.3.2.1.00.1.1.011	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	0,01	0,01	0,01	0,01
1.3.2.1.00.1.1.012	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	231.078,11	244.318,89	258.122,90	272.964,97
1.3.2.1.00.1.1.014	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	151.840,00	160.540,43	169.610,97	179.363,60
1.3.2.1.00.1.1.015	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - PAHI	50.000,00	52.865,00	55.851,87	59.063,36
1.3.2.1.00.1.1.016	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - MEDICAMENTO	0,01	0,01	0,01	0,01
1.3.2.1.00.1.1.017	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - DIABETES	0,01	0,01	0,01	0,01
1.3.2.1.00.1.1.018	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - PASE	0,01	0,01	0,01	0,01
1.3.2.1.00.1.1.020	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado - COFIS-RAPS	0,01	0,01	0,01	0,01
1.3.2.1.00.1.1.021	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - EXAME/CATARATA	0,01	0,01	0,01	0,01
1.3.2.1.00.1.1.023	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - CO-Finan. VISA	50.000,00	52.865,00	55.851,87	59.063,36
1.3.2.1.00.1.1.024	Remuneração Depósito Banc. Rec. Vinculados (COVID)	0,01	0,01	0,01	0,01
1.3.2.1.00.1.1.026	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - BLGES/MS RJ	32.556,70	34.422,20	36.367,05	38.458,16
1.3.2.1.00.4.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.800.000,00	5.075.040,00	5.361.779,76	5.670.082,10
1.3.2.1.00.4.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	4.800.000,00	5.075.040,00	5.361.779,76	5.670.082,10
1.3.2.1.00.4.1.001	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	4.800.000,00	5.075.040,00	5.361.779,76	5.670.082,10
1.7.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	86.948.799,20	91.930.965,39	97.125.064,94	102.709.756,17
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	38.712.763,16	40.931.004,49	43.243.606,24	45.730.113,60
1.7.1.8.00.0.0.000	Transferências da União - Específica E/M	38.712.763,16	40.931.004,49	43.243.606,24	45.730.113,60
1.7.1.8.01.0.0.000	Participação na Receita da União	15.894.650,02	16.805.413,47	17.754.919,33	18.775.827,19
1.7.1.8.01.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.876.000,00	16.785.694,80	17.734.086,56	18.753.796,53
1.7.1.8.01.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	15.876.000,00	16.785.694,80	17.734.086,56	18.753.796,53
1.7.1.8.01.3.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota mês de dezembro - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
1.7.1.8.01.3.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,01	0,01	0,01	0,01
1.7.1.8.01.4.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota no mês de julho - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
1.7.1.8.01.4.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	18.650,00	19.718,65	20.832,75	22.030,63
1.7.1.8.01.5.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	18.650,00	19.718,65	20.832,75	22.030,63
1.7.1.8.02.0.0.000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	15.509.602,10	16.398.302,30	17.324.806,38	18.320.982,75
1.7.1.8.02.2.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.500.000,00	2.643.250,00	2.792.593,63	2.963.167,76
1.7.1.8.02.2.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.500.000,00	2.643.250,00	2.792.593,63	2.963.167,76
1.7.1.8.02.5.0.000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	12.745.602,10	13.475.925,10	14.237.314,87	15.055.960,47
1.7.1.8.02.5.1.000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	12.745.602,10	13.475.925,10	14.237.314,87	15.055.960,47
1.7.1.8.02.6.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	264.000,00	279.127,20	294.897,89	311.854,52

SETOR DE PROTOCOLO

08

05/12/2023

Dep. Comp. Financeira

[Assinatura]

1.7.1.8.02.6.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	264.000,00	279.127,20	294.897,89	311.854,52
1.7.1.8.03.0.0.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	5.066.667,00	5.356.987,02	5.659.656,79	5.985.087,05
1.7.1.8.03.1.0.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	5.066.667,00	5.356.987,02	5.659.656,79	5.985.087,05
1.7.1.8.03.1.1.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	5.066.667,00	5.356.987,02	5.659.656,79	5.985.087,05
1.7.1.8.03.1.1.037	Atenção Básica	1.901.263,00	2.010.205,37	2.123.781,97	2.245.899,44
1.7.1.8.03.1.1.038	Atenção Especializada	2.699.032,00	2.853.686,53	3.014.919,82	3.188.277,71
1.7.1.8.03.1.1.039	Vigilância Saúde	211.230,00	223.333,48	235.951,82	249.519,05
1.7.1.8.03.1.1.040	Gestao e do Sus	23.360,00	24.698,53	26.093,99	27.594,40
1.7.1.8.03.1.1.041	Assistência Farmaceutica	89.067,00	94.170,54	99.491,17	105.211,92
1.7.1.8.03.1.1.042	Apoio Financeiro Extraordinario	142.715,00	150.892,57	159.418,00	168.584,53
1.7.1.8.04.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.768,00	212.272,01	224.265,37	237.160,63
1.7.1.8.04.1.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.768,00	212.272,01	224.265,37	237.160,63
1.7.1.8.04.1.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	200.768,00	212.272,01	224.265,37	237.160,63
1.7.1.8.04.1.1.001	PSE	3.409,00	3.604,34	3.807,98	4.026,94
1.7.1.8.04.1.1.002	BPC NA ESCOLA	5.840,00	6.174,63	6.523,50	6.898,60
1.7.1.8.04.1.1.003	Transf. Rec. FNAS - PSB	150.477,00	159.099,33	168.088,44	177.753,53
1.7.1.8.04.1.1.004	SUAS	22.799,00	24.105,38	25.467,34	26.931,71
1.7.1.8.04.1.1.005	PBF	20.243,00	21.402,92	22.612,19	23.912,39
1.7.1.8.05.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.964.358,00	2.076.915,71	2.194.261,45	2.320.431,48
1.7.1.8.05.1.0.000	Transferências do Salário-Educação	1.631.696,00	1.725.192,18	1.822.665,54	1.927.468,81
1.7.1.8.05.1.1.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.631.696,00	1.725.192,18	1.822.665,54	1.927.468,81
1.7.1.8.05.2.0.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	14.786,00	15.633,24	16.516,52	17.466,22
1.7.1.8.05.2.1.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	14.786,00	15.633,24	16.516,52	17.466,22
1.7.1.8.05.2.1.005	PDDE FUNDAMENTAL	14.786,00	15.633,24	16.516,52	17.466,22
1.7.1.8.05.3.0.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	224.629,00	237.500,24	250.919,01	265.346,85
1.7.1.8.05.3.1.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	224.629,00	237.500,24	250.919,01	265.346,85
1.7.1.8.05.4.0.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	28.011,00	29.616,03	31.289,34	33.088,47
1.7.1.8.05.4.1.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	28.011,00	29.616,03	31.289,34	33.088,47
1.7.1.8.05.9.0.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	65.236,00	68.974,02	72.871,06	77.061,14
1.7.1.8.05.9.1.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	65.236,00	68.974,02	72.871,06	77.061,14
1.7.1.8.05.9.1.001	EJA	9.804,00	10.365,77	10.951,44	11.581,14
1.7.1.8.05.9.1.002	PNAC	53.331,00	56.386,87	59.572,72	62.998,16
1.7.1.8.05.9.1.003	PNAQ	2.101,00	2.221,39	2.346,90	2.481,84
1.7.1.8.06.0.0.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	76.718,00	81.113,94	85.696,88	90.624,45
1.7.1.8.06.1.0.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	76.718,00	81.113,94	85.696,88	90.624,45
1.7.1.8.06.1.1.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	76.718,00	81.113,94	85.696,88	90.624,45
1.7.1.8.99.0.0.000	Outras Transferências da União	0,04	0,04	0,04	0,05
1.7.1.8.99.1.0.000	Outras Transferências da União	0,04	0,04	0,04	0,05
1.7.1.8.99.1.0.007	Outras Transferências da União	0,03	0,03	0,03	0,04
1.7.1.8.99.1.0.008	Outras Transferências da União LC 176/20	0,01	0,01	0,01	0,01
1.7.2.0.0.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.092.036,04	37.102.809,71	39.199.118,45	41.453.067,76
1.7.2.8.0.0.0.000	Transferências dos Estados - Especifica E/M	35.092.036,04	37.102.809,71	39.199.118,45	41.453.067,76
1.7.2.8.01.0.0.000	Participação na Receita dos Estados	25.810.368,00	27.289.302,09	28.831.147,65	30.488.938,64
1.7.2.8.01.1.0.000	Cota-Parte do ICMS	24.292.697,00	25.684.668,54	27.135.852,31	28.696.163,82
1.7.2.8.01.1.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.292.697,00	25.684.668,54	27.135.852,31	28.696.163,82
1.7.2.8.01.2.0.000	Cota-Parte do IPVA	855.714,00	904.746,41	955.864,58	1.010.826,80

05/05/2023
 Dupla Comprouva

1.7.2.8.01.2.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	855.714,00	904.746,41	955.864,58	1.010.826,80
1.7.2.8.01.3.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	613.000,00	648.124,90	684.743,96	724.116,73
1.7.2.8.01.3.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	613.000,00	648.124,90	684.743,96	724.116,73
1.7.2.8.01.4.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	48.957,00	51.762,24	54.686,80	57.831,29
1.7.2.8.01.4.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	48.957,00	51.762,24	54.686,80	57.831,29
1.7.2.8.02.0.0.000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.950.000,00	2.061.735,00	2.178.223,03	2.303.470,85
1.7.2.8.02.3.0.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.3.1.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	6.794.310,04	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	6.794.310,04	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	6.794.310,04	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.001	Plano de Assistência Farmacêutica-Atenção Básica	55.447,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.003	PA Insumos p/ diabetes	13.862,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.004	PASE- Prog. Apoio a Sala de Estabilização	219.701,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.005	CO-FINANCIAMENTO	142.300,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.006	PAHI - Prog.Apoio aos Hospitais do Interior	663.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.012	CO-Financiamento - VISA	0,01	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.014	BLGES/MS-RIO DE JANEIRO	0,01	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.015	COFI - RAPS	0,01	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.016	Doenças crônicas não transmissíveis	0,01	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.017	DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANT	5.700.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.000	Outras Transferências dos Estados	537.358,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.0.000	Outras Transferências dos Estados	537.358,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.000	Outras Transferências dos Estados - Principal	537.358,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.001	Transf. Piso Básico e Média Complexidade FEAS	182.208,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.002	FEAS - Proteção Social Básica	85.588,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.004	FEAS - Proteção Social Especial	89.562,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.006	Juros e Multas do ICMS	180.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.0.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.144.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.0.0.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	13.144.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	13.144.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	13.144.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.000	Transferências de Recursos do FUNDEB	13.144.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.001	TRANSF. DE RECURSOS DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF 70% lei 14.113/2020	444.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.0.0.0.000	Outras Receitas Correntes	370.246,08	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.0.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	84.000,01	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	84.000,01	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	84.000,01	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	84.000,01	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.001	Multas Previstas em Legislação Específica - Transitó	0,01	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.0.0.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	89.000,01	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.0.0.0.0.000	Restituições	89.000,01	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições	89.000,01	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.0.000	Outras Restituições	89.000,01	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.000	Outras Restituições - Principal	89.000,01	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.0.0.0.0.000	Demais Receitas Correntes	197.246,06	0,00	0,00	0,00

SETOR DE FISCALIDADE
FISCAL
10
05512023
Cura

1.9.9.0.03.0.0.0.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.0.0.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.1.0.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.0.000	Outras Receitas	197.246,05	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.0.002	Outras Receitas - PMQ	194.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.0.000	Outras Receitas - Primárias	3.181,05	3.363,32	3.553,35	3.757,67	3.757,67
1.9.9.0.99.1.2.0.000	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	191,00	201,94	213,35	225,62	225,62
1.9.9.0.99.1.3.0.000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,04	0,04	0,04	0,04	0,05
1.9.9.0.99.1.3.0.001	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa não tributária	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
1.9.9.0.99.1.3.0.002	Receita da dívida ativa de APCC	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
1.9.9.0.99.1.3.0.003	Receita da dívida ativa taxa de expediente	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
1.9.9.0.99.1.4.0.000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.990,01	3.161,34	3.339,95	3.532,00	3.532,00
1.9.9.0.99.1.4.0.001	Multa/Juros de Outros Tributos	889,00	939,94	993,05	1.050,15	1.050,15
1.9.9.0.99.1.4.0.002	Multas e Juros Div Aliva Outros Tributos	2.101,00	2.221,39	2.346,90	2.481,84	2.481,84
1.9.9.0.99.1.4.0.003	Multas e Juros de Mora de ITBI	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
2.0.0.0.00.0.0.0.000	Receitas de Capital	700.000,02	740.110,02	781.926,24	826.887,00	826.887,00
2.4.0.0.00.0.0.0.000	Transferências de Capital	700.000,02	740.110,02	781.926,24	826.887,00	826.887,00
2.4.1.0.00.0.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	700.000,02	740.110,02	781.926,24	826.887,00	826.887,00
2.4.1.8.00.0.0.0.000	Transferências da União	700.000,02	740.110,02	781.926,24	826.887,00	826.887,00
2.4.1.8.10.0.0.0.000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	700.000,02	740.110,02	781.926,24	826.887,00	826.887,00
2.4.1.8.10.1.0.0.000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	700.000,00	740.110,00	781.926,22	826.886,97	826.886,97
2.4.1.8.10.1.1.0.000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	700.000,00	740.110,00	781.926,22	826.886,97	826.886,97
2.4.1.8.10.1.1.0.004	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	700.000,00	740.110,00	781.926,22	826.886,97	826.886,97
2.4.1.8.10.2.0.0.000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
2.4.1.8.10.2.1.0.000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
2.4.1.8.10.2.1.0.003	Const.Melhoria Unidades Habitacionais - Santana	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
2.4.1.8.10.9.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
2.4.1.8.10.9.1.0.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
2.4.1.8.10.9.1.0.005	Convênio CEF 1013.015.35/2013	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
7.0.0.0.00.0.0.0.000	Receita Intra-orçamentária Corrente	3.137.997,11	3.317.804,34	3.505.260,29	3.706.812,76	3.706.812,76
7.2.1.0.04.2.2.0.000	Contr. Previd. em Regime de Parcelamento de Débito	450.000,00	475.785,00	502.666,85	531.570,20	531.570,20
7.2.1.8.03.1.1.010	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO CAMARA	79.911,50	84.490,43	89.264,14	94.396,83	94.396,83
7.2.1.8.03.1.1.020	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO SAUDE	350.000,00	370.055,00	390.963,11	413.443,49	413.443,49
7.2.1.8.03.1.1.040	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO PMQ	2.200.000,00	2.326.060,00	2.457.482,39	2.598.787,63	2.598.787,63
7.2.1.8.03.1.1.050	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO QUATISPREV	9.592,81	10.142,48	10.715,53	11.331,67	11.331,67
7.2.1.8.03.1.1.060	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO PM RESENDE	2.398,19	2.535,61	2.678,87	2.832,90	2.832,90
7.2.1.8.03.1.1.070	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO PM PORTO REAL	5.019,02	5.306,61	5.606,43	5.928,80	5.928,80
7.2.1.8.03.1.1.080	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO PM BARRA MANSA	40.000,00	42.292,00	44.681,50	47.250,68	47.250,68
7.2.1.8.03.1.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL MULTA E JUROS	1.075,59	1.137,22	1.201,47	1.270,56	1.270,56
9.0.0.0.00.0.0.0.000	Dedução da Receita Corrente	-8.265.620,00	-8.739.240,03	-9.233.007,09	-9.763.904,99	-9.763.904,99
9.7.0.0.00.0.0.0.000	Dedução da Receita Corrente	-8.265.620,00	-8.739.240,03	-9.233.007,09	-9.763.904,99	-9.763.904,99
9.7.1.8.01.2.0.0.000	Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB-FPM	-3.118.479,00	-3.297.167,85	-3.483.457,83	-3.683.756,66	-3.683.756,66
9.7.1.8.01.5.1.0.000	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - ITR	-3.730,00	-3.943,73	-4.166,55	-4.406,13	-4.406,13
9.7.1.8.06.1.1.0.000	Dedução de Rec. para Form. do FUNDEB-ICMS-LC 87/96	-15.344,00	-16.223,21	-17.139,82	-18.125,36	-18.125,36
9.7.2.8.01.1.1.0.000	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB-ICMS	-4.858.539,00	-5.136.933,28	-5.427.170,02	-5.739.232,29	-5.739.232,29
9.7.2.8.01.2.1.0.000	Dedução de Rec.p/Formação FUNDEB- IPVA	-171.143,00	-180.949,49	-191.173,14	-202.165,60	-202.165,60

055/2023
Duque de Caxias

8

9.7.2.8.01.3.1.000	Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB-PI Export.	-98.385,00	-104.022,46	-109.899,73	-116.218,96
		94.615.541,26	107.836.749,62	121.232.486,32	128.203.354,28

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 12

Proc.: 055/2023

[Handwritten signature]



Unidade:
PROGRAMA:
FUNÇÃO:

039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC

OBJETIVO:	Garantir o bom funcionamento das atividades administrativas nas Secretarias
TIPO Atividade	

META FÍSICA	VALOR
2024 100 %	415.000,00

Total do Programa 2024	415.000,00
------------------------	------------

Unidade:
PROGRAMA:
FUNÇÃO:

130 - SANEANDO QUATIS
17 - SANEAMENTO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE

OBJETIVO:	
TIPO Atividade	

META FÍSICA	VALOR
2024 100 %	100.000,00

Total do Programa 2024	100.000,00
------------------------	------------



SETOR DE PROTOCOLO
FL: 13
Data: 05/12/2023
Assinatura: Duym Campesina



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ
PROGRAMA: 038 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

AÇÃO: AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	
OBJETIVO:	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO
TIPO	Projeto
META FÍSICA	
2024	25 %
VALOR	
2024	131.250,00

Total do Programa 2024	
131.250,00	

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	
OBJETIVO:	TEM POR OBJETIVO MANTER O PAGAMENTO DO PLENÁRIO
TIPO	Atividade
META FÍSICA	
2024	100 %
VALOR	
2024	686.514,23

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
OBJETIVO:	MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
TIPO	Atividade
META FÍSICA	
2024	100 %
VALOR	
2024	3.069.036,92

Total do Programa 2024	
3.755.551,15	

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 14
Proc.: 05512023
Duquelempo Veloso



Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA: 040 - APOIO A EVENTOS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: APOIO A EVENTOS		
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	
TIPO	Atividade	
META FÍSICA		VALOR
2024	1 UNII	1.850.000,01

Total do Programa 2024 1.850.000,01

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 15
Proc.: 055/2023
Augusto Henrique



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA

OBJETIVO: "II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

TIPO Atividade

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	3.979.000,00

Total do Programa 2024		3.979.000,00
------------------------	--	--------------

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
H.: 16
Proc.: 055/2023
Duque Campesino



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 064 - SAÚDE PARA TODOS

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE

OBJETIVO:	Objetivo- – Melhorar a estrutura física e tecnológica de unidades de Média e Alta Complexidade em Saúde por meio de reforma, ampliação ou construção de unidade de saúde, bem como a aquisição de equipamento de caráter permanente.	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	250.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	250.000,00
------------------------	------------

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 064 - SAÚDE PARA TODOS

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

OBJETIVO:	OPERACIONALIZAR O ACESSO DE MUNICÍPIOS A MEDICAMENTOS PERTENCENTES AS GRADES DO SUS	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	180.850,92

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT

OBJETIVO:	OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DE RESULTADO A LONGO PRAZO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	0,08

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA

OBJETIVO:	– Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função orientadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa Previne Brasil correspondente ao módulo de captação ponderada.	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	1.781.648,02

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	431.722,44

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	14.001,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

SETOR DE PROTOCOLO
F.:
P.: 055/2023
Recebido em 05/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 064 - SAÚDE PARA TODOS			
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE			
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA			
TIPO Atividade			
AÇÃO: PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL			
OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS			
TIPO Atividade			
AÇÃO: TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO			
OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS			
TIPO Atividade			
AÇÃO: PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR			
OBJETIVO: REPASSE REALIZADO			
TIPO Atividade			
AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS			
OBJETIVO: "II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.			
TIPO Atividade			
AÇÃO: PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19			
OBJETIVO:			
TIPO Atividade			
AÇÃO: PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS			
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA			
TIPO Atividade			
AÇÃO: PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO			
OBJETIVO: Objeto: XX – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa			

SEI DE PROTOCOLO
Fls: 18
Proc.: 05972023
Elyon Campos Vilela

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 064 - SAÚDE PARA TODOS

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS		
OBJETIVO:	Objetivo: XX – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função orientadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa Previne Brasil no módulo incentivos por desempenho.	
	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	360.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA DE FINEANCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS		
OBJETIVO:	Objetivo: X – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica por meio de financiamento estadual, fortalecendo sua função orientadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade.	
	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	150.310,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA GESTÃO DO SUS		
OBJETIVO:	Objetivo: – Manter e Operacionalizar ações estratégias voltadas a capacitação permanente e a eficiência gerencial dos serviços SUS	
	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	3,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS		
OBJETIVO:	ObjT: Manter e Operacionalizar o Programa de Agentes Combate de Endemias, assistindo a população com orientações e serviços por meio de visitas de rotina na prevenção, no combate/controle de vetores de risco a saúde.	
	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	267.320,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE		
OBJETIVO:	Objetivo' – Melhorar a estrutura física e tecnológica de unidades de saúde de atenção primária a saúde por meio de reforma, ampliação ou construção de unidade de saúde, bem como a aquisição de equipamento de caráter permanente.	
	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	400.000,01

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	20.206.190,80
------------------------	---------------

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 893 - SAÚDE BUCAL

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: PROGRAMA DE SAUDE BUCAL		
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	
	META FÍSICA	VALOR

SETOR DE PROCOLU

Fls. 19

Ass: 055/0023

Ass: [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	893 - SAÚDE BUCAL	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	
		2024 25 % 273.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	273.000,00
------------------------	------------

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 20
Proc.: 055/2023
Duyemcamp Vilela



Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA			
AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR			
OBJETIVO: "J" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS.SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	META FÍSICA	VALOR	
	2024 100 %		1.446.000,00
TIPO Atividade		Total do Programa 2024	1.446.000,00
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal			
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR			
PROGRAMA: 124 - ESTRADAS VICINAIS			
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA			
AÇÃO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
OBJETIVO: MANTER AS ESTRADAS VICINAIS	META FÍSICA	VALOR	
	2024 25 %		1.890.000,00
TIPO Atividade		Total do Programa 2024	1.890.000,00
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal			
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR			
PROGRAMA: 125 - CAMPO FORTE			
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA			
AÇÃO: CAMPO FORTE			
OBJETIVO: Disponibilizar máquinas e equipamentos ao produtor rural, em quantidade e qualidade necessária e suficiente ao preparo, plantio e cultivo da agricultura, além de algumas práticas pecuárias, preferencialmente aquelas muito baixos.	META FÍSICA	VALOR	
	2024 25 %		100.000,00
TIPO Atividade		Total do Programa 2024	100.000,00
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal			
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR			
PROGRAMA: 126 - BANCO DE INFORMAÇÕES			
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA			
AÇÃO: BANCO DE INFORMAÇÕES			
OBJETIVO: Conhecer a realidade da atividade praticada no município, comparando com outras atividades, para melhorar a qualidade da assistência técnica e Extensão, apoiando o desenvolvimento de novos projetos.	META FÍSICA	VALOR	
	2024 25 %		40.000,00
TIPO Atividade			

SETOR DE PROTOCOLO
Nº: 05512023
Delega. Campesina



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48



LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	126 - BANCO DE INFORMAÇÕES	
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA	
Total do Programa 2024		40.000,00

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	127 - ATIVIDADES AGRICULAS E PECUARIAS	
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA	

AÇÃO: ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA		META FÍSICA	VALOR
OBJETIVO:		2024	25 %
TIPO Atividade			100.245,01

Total do Programa 2024		100.245,01
------------------------	--	------------



SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 22
Proc.: 055/2023
Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR

OBJETIVO:	II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.
2024	0 %

META FÍSICA

VALOR

0,01

TIPO Projeto

Total do Programa 2024	0,01
------------------------	------

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 23
Proc.: 055/2023
Duque de Caxias RJ

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

PROGRAMA: 123 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2024 100 %	9.886.606,45
AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2024 100 %	1.811.000,00
AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2024 100 %	778.291,81
AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2024 100 %	1.333.970,00
AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2024 100 %	2.356.000,01
AÇÃO: APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2024 100 %	34.000,00
AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2024 100 %	17.518,09
Total do Programa 2024			16.217.386,36

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 24

Proc.: 055/2023

Oliver Camp

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 24
Proc.: 055/2023
SupmCamp Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: FUNDEB		
PROGRAMA: 123 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		
AÇÃO: VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	
TIPO Atividade		
AÇÃO: VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA		
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	
TIPO Atividade		
AÇÃO: VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE		
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	
TIPO Atividade		
AÇÃO: APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	
TIPO Atividade		
AÇÃO: APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA		
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	
TIPO Atividade		
AÇÃO: APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	
TIPO Atividade		
Total do Programa 2024		15.052.709,65

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 28
Proc.: 055/2023
Cleyton Campos Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO

OBJETIVO:	AMPLIAR E MANTER O CEMITÉRIO	META FÍSICA	VALOR
		2024 25 %	100.003,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP

OBJETIVO:	TI EM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	4.880.667,16

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	4.980.670,16
------------------------	--------------

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA

OBJETIVO:	IMPLEMENTAR E MANTER A RODOVIÁRIA	META FÍSICA	VALOR
		2024 25 %	800.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	800.000,00
------------------------	------------

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2024 0 %	100.000,00

TIPO Projeto

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 26
Proc.: 055/2023
Olymperato

Total do Programa 2024	100.000,00
------------------------	------------

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO

AÇÃO: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal		
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
PROGRAMA:	117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
FUNÇÃO:	16 - HABITAÇÃO	
OBJETIVO:	MANter AS VIAS PÚBLICAS	
META FÍSICA		VALOR
2024		25 %
		1.154.692,00

TIPO Projeto	
Total do Programa 2024	
1.154.692,00	
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
PROGRAMA:	117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
AÇÃO: CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS E VALAS			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA		
		META FÍSICA	VALOR
		2024	0 %
			150.000,00

TIPO Projeto	
Total do Programa 2024	
150.000,00	
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
PROGRAMA: 129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO	
AÇÃO: MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	
OBJETIVO:	II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.
META FÍSICA	
2024	100 %
VALOR	
2.274.856,11	

TIPO Atividade	
AÇÃO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
OBJETIVO:	
MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	
META FÍSICA	
2024	
25 %	
1.383.036,49	

TIPO Atividade	
Total do Programa 2024	
3.657.892,60	
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
PROGRAMA:	130 - SANEANDO QUATIS	
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO	

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 2
Proc.: 055/2023
Duomcamp@rioc
viana

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROGRAMA: 130 - SANEANDO QUATIS

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO

ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

2024	100 %	4.370.000,00
------	-------	--------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	4.370.000,00
------------------------	--------------

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 28
Proc.: 055/2023
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG		META FÍSICA	VALOR
OBJETIVO: "I" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.		2024 100 %	1.145.000,00
TIPO Atividade			
AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO		META FÍSICA	VALOR
OBJETIVO: AMPLIAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DE PROJETOS EM APOIO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR DO PODER EXECUTIVO		2024 0 %	30.000,00
TIPO Atividade		Total do Programa 2024 1.175.000,00	
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal			
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG			
PROGRAMA: 104 - Comunicação e ouvidoria			
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO		META FÍSICA	VALOR
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA		2024 1 UNII	230.000,00
TIPO Atividade			
AÇÃO: DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO		META FÍSICA	VALOR
OBJETIVO: divulgar os atos oficiais		2024 1 UNII	140.000,00
TIPO Atividade		Total do Programa 2024 370.000,00	

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 29
Proc.: 055/2023
Ruy Campos Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
PROGRAMA: 000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÃO: DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

TIPO	Atividade	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	1.150.000,00

AÇÃO: SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS

OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS

TIPO	Atividade	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	0,02

AÇÃO: EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV

OBJETIVO: EQUALIZAR O DEFICIT ATUARIAL

TIPO	Atividade	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	70.000,00

AÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: ATENDER OS ENCARGOS ESPECIAIS,

TIPO	Atividade	META FÍSICA	VALOR
		2024 0 %	287.775,71

Total do Programa 2024

1.507.775,73

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: NORMALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

TIPO	Atividade	META FÍSICA	VALOR
		2024 25 %	455.000,00

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF

OBJETIVO: TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

TIPO	Atividade	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	1.739.000,00

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 20
Pág.: 0557
Data: 05/05/2023
Ass: [assinatura]

18 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Total do Programa 20242.194.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: GEO-PROCESSAMENTO		META FÍSICA	VALOR
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	2024100 %	0,02

TIPO Atividade

Total do Programa 20240,02

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		META FÍSICA	VALOR
OBJETIVO:	RECURSO A SER UTILIZADO QUANDO SOLICITADO PARA COBRIR DESPESAS INESPERADAS.	2024100 %	1.000.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 20241.000.000,00

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 31
Proc.: 058/2023
Deyan Campos Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA SMEL

OBJETIVO: "II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	12.002,02

TIPO Atividade

Total do Programa 2024		12.002,02
------------------------	--	-----------

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

AÇÃO: ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	180.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024		180.000,00
------------------------	--	------------

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT
PROGRAMA: 132 - DESPORTO COMUNITÁRIO
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

AÇÃO: APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	3,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024		3,00
------------------------	--	------

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

AÇÃO: PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2024	100 UNIL	330.000,00

TIPO Atividade

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 32
Proc.: 035/2023
Guilherme 15/06/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Total do Programa 2024

330.000,00

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 33

Proc.: 058/2023

Delyma Campos Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2024	1 %	3.268.276,93

TIPO Atividade

AÇÃO: GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2024	0	10.001,00

TIPO Atividade

AÇÃO: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2024	0	2,02

TIPO Atividade

AÇÃO: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2024	0 %	2.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024

3.280.279,95

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2024	0	3,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024

3,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: ABRIGAMENTO E ACOLHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 34
Proc.: 05512023
Deyan Campo Lima



CNP.J: 39.560.008/0001-48

**AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 35
PROC.: 055/2023
Ruyrôm Comprou



PROGRAMA:	647 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: QUALIFICAÇÃO DO CMAS	
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA
TIPO Atividade	
Total do Programa 2024	
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS
PROGRAMA:	99 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA
TIPO Atividade	
Total do Programa 2024	
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO	
OBJETIVO:	
TIPO Atividade	
Total do Programa 2024	
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO	
OBJETIVO:	
TIPO Atividade	
Total do Programa 2024	
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 36
Proc.: 055/2023
Alfonso Campos V. Neri



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
PROGRAMA: 647 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO FMPI

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

TIPO Atividade

[Handwritten signature]

META FÍSICA		VALOR
2024	0 %	0,01
Total do Programa 2024		0,01

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 37
Proc.: 055/2023-
Delegado Vitor



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS

PROGRAMA: 093 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	2.786.000,01

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 2.786.000,01

Unidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS

PROGRAMA: 093 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: APOSENTADORIAS E REFORMAS

OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	6.380.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 6.380.000,00

Unidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS

PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: RESERVA DO RPPS

OBJETIVO:	manter a reserva do rpps	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 UNII	5.252.600,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 5.252.600,00

SECTOR DE PROTOCOLO
38
PROG.: 055/2023
Deu tempo vale
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNP J: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR

OBJETIVO: PROMOVER O EMPREENDEDORISMO NO MUNICIPIO

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UNII	2,00

AÇÃO: INCENTIVO AO VAREJO

OBJETIVO: DIVULGAR E PROMOVER DATAS PARA IMPULSIONAR AS VENDAS DO COMÉRCIO LOCAL

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	25 %	190.001,00

AÇÃO: Balcão de Emprego

OBJETIVO: DIVULGAR OPORTUNIDADES DE TRABALHO E PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	25 %	75.001,00

AÇÃO: Feira Livre

OBJETIVO: APOIO AO PRODUTO RURAL E ARTESÃO PARA QUE POSSAM COMERCIALIZAR SEUS PRODUTOS EM ESPAÇO ADEQUADO E PADRONIZADO, TORNANDO A FEIRA LIVRE ATRATIVA, PROPORCIONANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	25 %	24.001,00

AÇÃO: AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA

OBJETIVO: DIVULGAR OS TERRENOS OFERTADOS PELOS PROPRIETÁRIOS COM A OPORTUNIDADE DO MUNICIPE ARRECADAR UMA RENDA PARA O SUSTENTO DA FAMILIA

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	25 %	6.000,00

Total do Programa 2024295.005,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
PROGRAMA: 903 - PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

AÇÃO: PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	1.850.000,00

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 39
Proc.: 055/2023
Duque de Caxias
V. Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
PROGRAMA: 903 - PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Total do Programa 2024 1.850.000,00

[Handwritten signature]

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 40
Proc.: 055/2023
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU
PROGRAMA: 019 - SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO: QUATIS FISCALIZADORA		
OBJETIVO:	IMPLEMENTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE IRA BUSCAR UMA MELHOR ORGANICIDADE ENTRE OS CONTRIBUINTES E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	VALOR
		2024 25 % 65.000,00

TIPO Atividade		
AÇÃO: FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
OBJETIVO:	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE IRÃO VISAR A ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL ATRAVES DE RECURSO PRÓPRIO, BEM COMO DO ESTADO	VALOR
		2024 25 % 200.000,00

TIPO Atividade		Total do Programa 2024 265.000,00
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal		

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO: FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL		
OBJETIVO:	IDENTIFICAR E MINIMIZAR OS RISCOS DE OCORRENCIA E OS EFEITOS CAUSADOS POR EMERGENCIAS E DESASTRES POR MEIO DA PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO E A PRONA RESPOSTA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	VALOR
		2024 25 % 5.001,00

TIPO Atividade		
AÇÃO: ORDEM URBANA FORTALECIDA		
OBJETIVO:	MANTER A ORDEM PÚBLICA, A SEGURANÇA DA COMUNIDADE E PROTEÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO POR MEIO DE AÇÕES CONJUNTAS DA GUARDA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, POSTURA E DEFESA CIVIL	VALOR
		2024 25 % 105.000,00

TIPO Atividade		
AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU		
OBJETIVO:	"II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	VALOR
		2024 100 % 5.152.000,00

TIPO Atividade		Total do Programa 2024 5.262.001,00
----------------	--	-------------------------------------

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 42
Proc.: 055/2023
Ana Carolina Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

CNPJ: 39.560.008/0001-48			Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal		
Unidade: FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECAÇÃO MULTAS					
PROGRAMA: 019 - SEGURANÇA PÚBLICA					
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA					
AÇÃO: ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA					
OBJETIVO:		MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA		META FÍSICA	
				2024 100 %	
				93.840,05	
TIPO		Atividade		Total do Programa 2024	
				93.840,05	
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal					
Unidade: FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECAÇÃO MULTAS					
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA					
AÇÃO: QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO					
OBJETIVO:		IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE IRÃO A ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN ATRAVES DE RECURSO PRÓPRIOS, BEM COMO DO ESTADO		META FÍSICA	
				2024 0	
				3,00	
TIPO		Atividade		Total do Programa 2024	
				3,00	


SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 42
Proc.: 055/2023
Jupin Campo
Vine



Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PROGRAMA: 600 - TRANSPORTE DE QUALIDADE

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

AÇÃO: MOBILIDADE URBANA		
OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
	2024 0 UNII	0,02

TIPO	Projeto
Total do Programa 2024	
0,02	

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA FROTA		
OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
	2024 25 %	1.145.000,00

TIPO	Atividade
Total do Programa 2024	
1.145.000,00	



SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 43
Proc.: 055/2023
Dupm Comp. Sine



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 13 - CULTURA

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT

OBJETIVO: "II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL

OBJETIVO: Objetivo: - Manter e Operacionalizar ações estratégias voltadas PARA A MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA: 462 - CULTURA E ARTE POR TODA PARTE
FUNÇÃO: 13 - CULTURA

AÇÃO: CULTURA E ARTE POR TODA PARTE

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

TIPO Atividade

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	647.000,00

META FÍSICA		VALOR
2024	25 %	2.000,00

Total do Programa 2024		649.000,00
------------------------	--	------------

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	450.000,00

Total do Programa 2024		450.000,00
------------------------	--	------------

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 44
Proc.: 055/2023
Dyomir Campos Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
PROGRAMA: 113 - MEMÓRIA E CIDADANIA		
FUNÇÃO: 13 - CULTURA		
CNPJ: 39.560.008/0001-48		
AÇÃO: PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS		
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	
TIPO	Atividade	
AÇÃO: PROJETOS CULTURAIS		
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	
TIPO	Projeto	
AÇÃO: RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL		
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	
TIPO	Projeto	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
PROGRAMA: 113 - MEMÓRIA E CIDADANIA		
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER		
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL		
OBJETIVO:	AÇÕES MANTIDAS	
TIPO	Projeto	
Total do Programa 2024		0,02
Total do Programa 2024		0,01
Total do Programa 2024		0,06
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal		
Total do Programa 2024		0,01

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 45
Data: 05/05/2023
Assinatura: [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

AÇÃO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ARTICULADAMENTE, COM AS UNIDADES DE ENSINO INSTALADAS NO MUNICÍPIO E EM COOPERAÇÃO COM A SME EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO

VALOR	META FÍSICA
10.000,00	2024 25 %

TIPO Atividade

AÇÃO: MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS

OBJETIVO: ELABORAR E IMPLANTAR PROJETOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, BUSCANDO A MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES URBANAS PROMOVENDO ASSIM A SUSTENTABILIDADE

VALOR	META FÍSICA
1,00	2024 25 %

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA

OBJETIVO: II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

VALOR	META FÍSICA
877.000,00	2024 100 %

TIPO Atividade

Total do Programa 2024

887.001,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA

PROGRAMA: 603 - SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL

OBJETIVO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS QUE TORNEM MAIS ABRANGENTE E EFETIVO O TRABALHO REALIZADO

VALOR	META FÍSICA
40.000,00	2024 25 %

TIPO Atividade

AÇÃO: ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN

OBJETIVO: ELABORAR DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DE PATRIMÔNIO NATURAL VISANDO A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA LOCAL.

VALOR	META FÍSICA
6.000,00	2024 25 %

TIPO Atividade

AÇÃO: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TODO O MUNICÍPIO VISANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA

VALOR	META FÍSICA
1.082.105,60	2024 25 %

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA

OBJETIVO:

II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	2.000,00

Total do Programa 2024		2.000,00
------------------------	--	----------

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 48
Proc.: 055/2023
Duymlempo 15/01/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM

OBJETIVO:	META FÍSICA		VALOR
	2024	100 %	792.000,00

II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

TIPO Atividade

AÇÃO: DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

OBJETIVO:	META FÍSICA		VALOR
	2024	25 %	0,02

REALIZAR A DIGITALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE TODOS OS PROCESSO ADMINISTRATIVOS TRAMITATADOS ANUALMENTE PARA FINS DE PESQUISA

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	792.000,02
------------------------	------------

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP

PROGRAMA: 631 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

OBJETIVO:	META FÍSICA		VALOR
	2024	100 %	275.000,00

II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	275.000,00
------------------------	------------

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl: 49
Data: 05/05/2023
Delegado



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM

OBJETIVO: "II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	686.000,00

TIPO Atividade	Total do Programa 2024	686.000,00
----------------	------------------------	------------

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 50
Proc.: 055/2023
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM

OBJETIVO:	META FÍSICA		VALOR
	2024	100 %	
II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS.SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.			325.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL

OBJETIVO:	META FÍSICA		VALOR
	2024	25 %	
CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO MUNICIPAL, VERIFICANDO A LEGALIDADE E REGULARIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, A QUALIDADE DOS GASTOS E A BOA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICO.			50.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	375.000,00
Total Geral dos Programas 2024	121.232.486,32

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 51
Data: 05/05/2023
Suplente: [Handwritten Name]



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

(PARECER CONJUNTO)

PROJETO DE LEI Nº: 056/2023

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR (CJCR): LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA

RELATOR (CFO): ANDRÉ GOMES MARTINS

PARECER Nº: 084/2023

**“ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 8º
DA LEI MUNICIPAL Nº 1.246 DE 16 DE
DEZEMBRO DE 2022”.**

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Municipal nº. 056/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por escopo dispor sobre a alteração na redação da Lei nº 1.246/2022 que estima a receita e fixa despesa do município de Quatis.

É o sucinto relatório.

Passo a análise.

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

II – MÉRITO

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 6º, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se de proposição de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõem os artigos 84, I e X, e 109, II, da LOM; corroborados pelos artigos 84, XXIII, e 165, II, da CF.

Assim, analisando a Lei Orgânica deste Município, verifica-se que o Poder Executivo não invadiu a competência exclusiva da Câmara Municipal, sendo competência deste Plenário a discussão e votação do presente projeto lei de diretrizes orçamentárias, conforme disciplina o art. 60, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis.

Portanto, não há qualquer violação ao RI, à LOA, ou à CF, quanto à iniciativa do Projeto de Lei ser proposto pelo Prefeito Municipal.

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adéqua perfeitamente aos princípios de competência que são assegurados aos Municípios, já que não conflita com a competência privativa da União Federal (art. 22, da CF) e também não conflita com a competência concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (art. 24, da CF).

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, **OPINA**, pela regularidade formal do projeto, pois se encontra legalmente apto para tramitação nesta Casa de Leis.

No que tange ao art. 59, parágrafo único, da Constituição Federal, cabe à Lei Complementar dispor sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. E nesse sentido é a Lei Complementar (Federal) 95/98, qual foi devidamente observada no presente Projeto.

Ressalta-se que a temporariedade e possíveis incompatibilidades das normas orçamentárias anteriores encontram guarida, respectivamente, no *caput* do art. 2º, e § 1º, do Decreto-Lei nº 4.657/42 - Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.

Com fundamento no art. 70, V, do RI, a Comissão de Finanças e Orçamento, em atenção ao parecer do setor contábil desta Casa, de fls. 07/08, que manifesta-se pela viabilidade de tramitação do Projeto e no mérito por sua “aprovação”, segue na mesma linha.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

Diante do acima apontado, o presente projeto de lei, encontra-se apto a deliberação e aprovação pelo Plenário.

Deverão ser observadas as regras regimentais específicas referentes à deliberação e aprovação da legislação orçamentária.

III – CONCLUSÃO

Em face ao exposto, **CONCLUIMOS**, por unanimidade, após uma ampla análise de todos os pontos do Projeto de Lei nº 056/2023, pelo **Parecer Favorável** ao presente, pela sua constitucionalidade e legalidade.

Sendo assim, os Membros das Comissões **DECIDEM** pelo **ENCAMINHAMENTO** ao Plenário e sua posterior **DELIBERAÇÃO e APROVAÇÃO**.

É o VOTO.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 04 de dezembro de 2023.

André Gomes Martins

Comissão de Justiça, Constituição e Redação.
Presidente

Luiz Fernando do Nascimento Faria

Membro/Relator

Carlos Alberto Lopes Reygio

Membro

Luiz Fernando do Nascimento Faria

Comissão de Finanças e Orçamento.
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio

Membro

André Gomes Martins

Membro/Relator



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 03
Proc.: 056/2023
Durante o tempo de validade

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE 2023.

EMENTA: “Alteração da Redação do § 2º do artigo 8º da Lei Municipal Nº 1.246. de 16 de dezembro de 2022”.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei.

Art. 1º- O § 2º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.246 de 16 de dezembro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

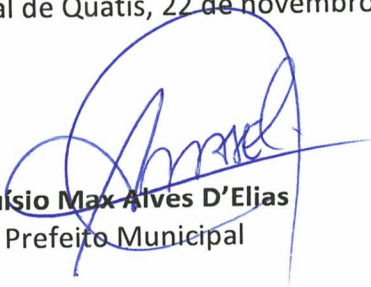
Art. 8º- (...)

(...)

§2º - Os percentuais a que se referem o *caput* e o §1º do presente artigo, passarão a incidir sobre o valor original do orçamento, acrescido pelos créditos suplementares abertos no exercício.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatis, 22 de novembro de 2023.


Aluisio Max Alves D'Elias
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR)
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)
(PARECER CONJUNTO)

PROJETO DE LEI Nº 057/2023

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR (CJCR): LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA

RELATOR (CFO): ANDRÉ GOMES MARTINS

PARECER Nº: 085/2023

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025.”

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Aluísio Max Alves D’Elias, que dispõe sobre a revisão do plano plurianual do Município de Quatis para o quadriênio de 2022 a 2025.

O Projeto veio instruído documentalmente com seus anexos.

O Projeto visa atender as disposições contidas na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município, em relação aos instrumentos de Planejamento Orçamentário da Administração Municipal.

II - MÉRITO

Inicialmente a Constituição da República Federativa do Brasil trata do assunto, pelo que é importante citarmos o dispositivo Constitucional, de modo que não haja nenhum equívoco em sua interpretação.

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Em âmbito local, a Lei Orgânica do Município de Quatis, assim dispõe:

“Art. 109. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o Plano Plurianual;

II - as Diretrizes Orçamentárias;

III - os Orçamentos Anuais.

§ 1º O projeto do Plano Plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subsequente, será encaminhado até 31 de agosto do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa. (Redação dada pela Emenda nº 014/2020)

§ 2º A lei que estabelecer o Plano Plurianual deverá ser elaborada no primeiro ano de mandato, até quatro meses antes do encerramento do exercício, e estabelecerá, por distritos, bairros e regiões, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. (Redação dada pela Emenda nº 014/2020)

Em razão do princípio da simetria, o chefe do poder executivo municipal deve encaminhar a esta casa de leis a referida Lei Orçamentária para que estes sejam dispostos, apreciados e por fim aprovados se assim estiverem em conformidade com as normas Constitucionais e legais vigentes.

Dessa forma, cita-se o art. 114 da LOM:

“Art. 114. Os projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às diretrizes orçamentárias e a proposta do orçamento anual, todos de iniciativa privativa do Poder Executivo, serão apreciados pela Câmara Municipal na forma



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

*do Regimento Interno, respeitados os dispositivos deste artigo.
(Redação dada pela Emenda nº 014/2020)*

Destarte, vale destacar a existência de alguns princípios que norteiam a elaboração do orçamento público. São eles:

Princípio do equilíbrio, que consiste no equilíbrio entre receitas e despesas;

Princípio contido na Lei de Responsabilidade Fiscal, em que os gastos são condicionados à arrecadação;

Princípio da universalidade, segundo o qual todas as receitas e despesas devem estar previstas na Lei orçamentária;

Princípio da anualidade, significa que para cada ano haja um orçamento;

Princípio da exclusividade pelo qual o texto da Lei Orçamentária não pode conter outra determinação que não especificamente a previsão da receita e a fixação das despesas;

Princípio da unidade, onde todos os gastos e receitas devem ser apresentados em um único documento;

Princípio da não afetação que diz que é proibida a vinculação receitas de impostos a órgão, fundo ou despesa, salvo algumas exceções legalmente previstas (art. 167, da Constituição Federal);

Princípio da programação, ou seja, o orçamento tem que ter conteúdo e forma de programação.

Todos esses princípios e outros, como o da publicidade, transparência, encontram-se acolhidos, em maior ou menor grau, na ordem jurídica brasileira, alguns na própria Constituição, outros na Lei nº 4.320/64, no Decreto-Lei nº 200/67, e, na Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os requisitos formais exigidos pelas Leis citadas anteriormente estão presentes no neste Projeto.

Adentrando na análise da proposição legislativa propriamente, observa-se que o projeto encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação Federal aplicável.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

Com efeito, por força do art. 59, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil 1988 – CRFB/88 cabe à Lei Complementar dispor sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Assim, o Projeto de Lei em questão está em consonância com a LC nº. 95/1998, encontrando-se de acordo com a previsão legislativa, visto que está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o projeto encontra-se revestido da condição de legalidade e constitucionalidade, pois obedece aos ditames da Constituição da República, estando, adequado à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Orgânica do Município, no que tange às regras de finanças públicas, pelo que CONCLUÍMOS, após uma ampla análise de todos os pontos do projeto, pelo PARECER FAVORÁVEL AO PRESENTE PROJETO DE LEI Nº 057/2023.

Sendo assim, os Membros da Comissão DECIDEM pelo ENCAMINHAMENTO ao Plenário e sua posterior DELIBERAÇÃO e APROVAÇÃO.

É o parecer.

Câmara Municipal de Quatis, 04 de dezembro de 2023.

ANDRÉ GOMES MARTINS

Comissão de Justiça, Constituição e Redação.
Presidente

LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Membro/Relator

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Membro

LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Comissão de Finanças e Orçamento
Presidente

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Membro

ANDRÉ GOMES MARTINS
Membro/Relator



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 03
Proc.: 057/2023
Dupl. campo rete

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE 2023.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025".

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei.

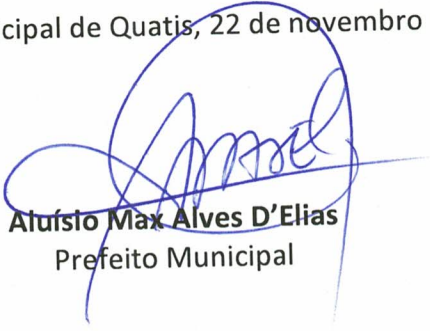
Art. 1º - Os programas do Plano Plurianual 2022-2025, relativos ao período 2024-2025, ficam revisados na forma do art. 2º, desta Lei, em conformidade com o Parágrafo único do art. 4º, da Lei 1.212, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Após a presente Revisão, a programação do PPA 2022-2025 passa a vigorar na forma do anexo II integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis, 22 de novembro de 2023.


Aluisio Max Alves D'Elias
Prefeito Municipal

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: Garantir o bom funcionamento das atividades administrativas nas Secretarias

AÇÕES

2990 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: Garantir o bom funcionamento das atividades administrativas nas Secretarias

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

META FÍSICA

2022	0,00
2023	100,00
2024	100,00
2025	0,00
TOTAL : 740.000,00	

VALOR

Total do Programa 2022	0,00
Total do Programa 2023	325.000,00
Total do Programa 2024	415.000,00
Total do Programa 2025	0,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$)

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 04

Proc.: 057/2023

Wagner Campos

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS,

AÇÕES

2639 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: - Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa Previne Brasil correspondente ao módulo de captação ponderada.

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

META FÍSICA

VALOR

2022	0,00
2023	100,00
2024	100,00
2025	0,00

TOTAL : 2,00

Total do Programa 2022	0,00
Total do Programa 2023	2,00
Total do Programa 2024	0,00
Total do Programa 2025	0,00

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 05
Proc.: 054/2023
Duquelempo Vieira

VALOR

2023	0,00	100.000,00
2024	100,00	100.000,00
2025		0,00

Total do Programa 2022	0,00
Total do Programa 2023	100.000,00
Total do Programa 2024	100.000,00
Total do Programa 2025	0,00

Programa	2022	2023	2024	2025
Programa 1	10	15	20	25
Programa 2	20	25	30	35
Programa 3	30	35	40	45
Programa 4	40	45	50	55
Programa 5	50	55	60	65
Programa 6	60	65	70	75
Programa 7	70	75	80	85
Programa 8	80	85	90	95
Programa 9	90	95	100	105
Programa 10	100	105	110	115
Programa 11	110	115	120	125
Programa 12	120	125	130	135
Programa 13	130	135	140	145
Programa 14	140	145	150	155
Programa 15	150	155	160	165
Programa 16	160	165	170	175
Programa 17	170	175	180	185
Programa 18	180	185	190	195
Programa 19	190	195	200	205
Programa 20	200	205	210	215
Programa 21	210	215	220	225
Programa 22	220	225	230	235
Programa 23	230	235	240	245
Programa 24	240	245	250	255
Programa 25	250	255	260	265
Programa 26	260	265	270	275
Programa 27	270	275	280	285
Programa 28	280	285	290	295
Programa 29	290	295	300	305
Programa 30	300	305	310	315
Programa 31	310	315	320	325
Programa 32	320	325	330	335
Programa 33	330	335	340	345
Programa 34	340	345	350	355
Programa 35	350	355	360	365
Programa 36	360	365	370	375
Programa 37	370	375	380	385
Programa 38	380	385	390	395
Programa 39	390	395	400	405
Programa 40	400	405	410	415
Programa 41	410	415	420	425
Programa 42	420	425	430	435
Programa 43	430	435	440	445
Programa 44	440	445	450	455
Programa 45	450	455	460	465
Programa 46	460	465	470	475
Programa 47	470	475	480	485
Programa 48	480	485	490	495
Programa 49	490	495	500	505
Programa 50	500	505	510	515
Programa 51	510	515	520	525
Programa 52	520	525	530	535
Programa 53	530	535	540	545
Programa 54	540	545	550	555
Programa 55	550	555	560	565
Programa 56	560	565	570	575
Programa 57	570	575	580	585
Programa 58	580	585	590	595
Programa 59	590	595	600	605
Programa 60	600	605	610	615
Programa 61	610	615	620	625
Programa 62	620	625	630	635
Programa 63	630	635	640	645
Programa 64	640	645	650	655
Programa 65	650	655	660	665
Programa 66	660	665	670	675
Programa 67	670	675	680	685
Programa 68	680	685	690	695
Programa 69	690	695	700	705
Programa 70	700	705	710	715
Programa 71	710	715	720	725
Programa 72	720	725	730	735
Programa 73	730	735	740	745
Programa 74	740	745	750	755
Programa 75	750	755	760	765
Programa 76	76			

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 06
Proc.: 057/2023
Guilherme Campos

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS				AÇÕES		
2042 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022	100,00	532.000,00
		OBJETIVO: TEM POR OBJETIVO MANTER O PAGAMENTO DO PLENÁRIO		2023	100,00	589.000,00
				2024	100,00	686.514,23
				2025	100,00	628.434,10
				TOTAL :		2.435.948,33
2201 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022	100,00	2.175.458,24
		OBJETIVO: MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA		2023	100,00	2.574.329,39
				2024	100,00	3.069.036,92
				2025	100,00	2.569.797,25
				TOTAL :		10.388.621,80
Total do Programa 2022						2.707.458,24
Total do Programa 2023						3.163.329,39
Total do Programa 2024						3.755.551,15
Total do Programa 2025						3.198.231,35

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 08
Proc.: 057/2023
Deynir Romão Vieira

PROGRAMA: APOIO A EVENTOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS

AÇÕES

2055 - APOIO A EVENTOS

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

META FÍSICA

VALOR

2022	1,00	150.000,00
2023	1,00	1.150.000,00
2024	1,00	1.850.000,01
2025	1,00	177.190,07

TOTAL : 3.327.190,08

Total do Programa 2022	150.000,00
Total do Programa 2023	1.150.000,00
Total do Programa 2024	1.850.000,01
Total do Programa 2025	177.190,07

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 09
Proc.: 057/2022
Alegria Campos

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA			TIPO Atividade		INDICADOR DA AÇÃO:			
OBJETIVO: "II. TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.			UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO					
2022	100,00							3.236.370,00
2023	100,00							3.394.000,00
2024	100,00							3.979.000,00
2025	100,00							20.496.398,77
TOTAL :								31.105.768,77
Total do Programa 2022								3.236.370,00
Total do Programa 2023								3.394.000,00
Total do Programa 2024								3.979.000,00
Total do Programa 2025								20.496.398,77

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 10
Proc.: 05712023
Suplen Comp. Fina

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS,			AÇÕES		
2634 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022	100,00	250.001,00
			2023	100,00	260.494,92
			2024	100,00	250.000,00
			2025	100,00	295.317,96
			TOTAL :		1.055.813,88
2603 - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022	100,00	790.000,00
			2023	100,00	813.000,00
			2024	100,00	1.068.400,00
			2025	100,00	933.201,01
			TOTAL :		3.604.601,01
2635 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022	100,00	154.918,45
			2023	100,00	190.850,92
			2024	100,00	180.850,92
			2025	100,00	183.000,07
			TOTAL :		709.620,36
2636 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022	100,00	5.700.000,00
			2023	100,00	0,08
			2024	100,00	0,08
			2025	100,00	6.733.222,49
			TOTAL :		12.433.222,65
2637 - PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022	100,00	1.322.643,85
			2023	100,00	1.307.643,85
			2024	100,00	1.781.648,02
			2025	100,00	1.562.395,67
			TOTAL :		5.974.331,39
2628 - PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022	100,00	193.500,00
			2023	100,00	193.499,01
			2024	100,00	118.499,00
			2025	100,00	228.575,18
			TOTAL :		734.073,19
2629 - PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022	25,00	228.922,80
			2023	25,00	228.924,80
			2024	25,00	360.000,00
			2025	25,00	270.418,97

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS		META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS,		AÇÕES		
Objetivo: XX – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa Previne Brasil no módulo incentivos por desempenho.				
2630 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:			
OBJETIVO: Objetivo: X – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica por meio de financiamento estadual, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade.				
		2022	25,00	150.310,00
		2023	25,00	150.310,00
		2024	25,00	150.310,00
		2025	25,00	177.556,26
		TOTAL :		628.486,26
2631 - PROGRAMA GESTÃO DO SUS		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:			
OBJETIVO: Objetivo: – Manter e Operacionalizar ações estratégias voltadas a capacitação permanente e a eficiência gerencial dos serviços SUS				
		2022	100,00	33.243,59
		2023	100,00	33.243,59
		2024	100,00	3,00
		2025	100,00	39.269,56
		TOTAL :		105.759,74
2632 - PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:			
OBJETIVO: Obj.T. Manter e Operacionalizar o Programa de Agentes Combate de Endemias, assistindo a população com orientações e serviços por meio de visitas de rotina na prevenção, no combate/control de vetores de risco a saúde.				
		2022	100,00	157.380,00
		2023	100,00	210.750,00
		2024	100,00	267.320,00
		2025	100,00	185.907,82
		TOTAL :		821.357,82
2633 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:			
OBJETIVO: Objetivo' – Melhorar a estrutura física e tecnológica de unidades de saúde de atenção primária a saúde por meio de reforma, ampliação ou construção de unidade de saúde, bem como a aquisição de equipamento de caráter permanente.				
		2022	100,00	681.079,00
		2023	100,00	714.149,53
		2024	100,00	400.000,01
		2025	100,00	804.536,22
		TOTAL :		2.599.764,76
2611 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:			
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA				
		2022	100,00	542.382,39
		2023	100,00	411.496,00
		2024	100,00	431.722,44
		2025	100,00	640.698,47
		TOTAL :		2.026.299,30
2612 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:			
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA				
		2022	100,00	15.516,00
		2023	100,00	15.517,00
		2024	100,00	14.001,00
		2025	100,00	18.328,54
		TOTAL :		63.362,54

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 12
Proc.: 057/2023
Deputado Municipal



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS,

META FÍSICA

VALOR

2613 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022	100,00	6.806.776,28
TIPO Atividade		INDICADOR DA AÇÃO:	2023	100,00	6.805.805,40
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA			2024	100,00	6.780.805,40
			2025	100,00	8.040.620,90
			TOTAL : 28.434.007,98		
2614 - PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022	100,00	616.602,91
TIPO Atividade		INDICADOR DA AÇÃO:	2023	100,00	602.303,91
OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS			2024	100,00	876.302,31
			2025	100,00	728.372,73
			TOTAL : 2.823.581,86		
2615 - TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022	100,00	110.000,00
TIPO Atividade		INDICADOR DA AÇÃO:	2023	100,00	160.000,00
OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS			2024	100,00	360.000,00
			2025	100,00	129.939,38
			TOTAL : 759.939,38		
2616 - PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022	100,00	663.000,00
TIPO Atividade		INDICADOR DA AÇÃO:	2023	100,00	663.000,00
OBJETIVO: REPASSE REALIZADO			2024	100,00	663.000,00
			2025	100,00	783.180,09
			TOTAL : 2.772.180,09		
2619 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022	100,00	5.149.775,26
TIPO Atividade		INDICADOR DA AÇÃO:	2023	100,00	6.082.000,00
OBJETIVO: "II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.			2024	100,00	6.557.000,00
			2025	100,00	6.083.260,10
			TOTAL : 23.872.035,36		
2626 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19		UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2022	1,00	9,01
TIPO Atividade		INDICADOR DA AÇÃO:	2023	1,00	196.328,62
OBJETIVO:			2024	1,00	196.328,62
			2025	1,00	10,64
			TOTAL : 392.676,89		
			Total do Programa 2022 23.566.060,54		
			Total do Programa 2023 19.039.317,63		
			Total do Programa 2024 20.456.190,80		
			Total do Programa 2025 27.837.812,07		

Modernização Pública e Informática Ltda

21/11/2023 10



AÇÕES

TIPO Atividade

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

META FÍSICA

2022	25,00	28.000,00
2023	25,00	273.000,00
2024	25,00	273.000,00
2025	25,00	33.075,48

Total do Programa 2022	28.000,00
Total do Programa 2023	273.000,00
Total do Programa 2024	273.000,00
Total do Programa 2025	33.075,48

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 14
Proc.: 054/2023
Duque e Silva

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2023 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: "II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA,

BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

META FÍSICA

VALOR

2022	100,00	867.238,00
2023	100,00	1.139.100,00
2024	100,00	1.446.000,00
2025	100,00	1.024.439,72

TOTAL : 4.476.777,72

Total do Programa 2022	867.238,00
Total do Programa 2023	1.139.100,00
Total do Programa 2024	1.446.000,00
Total do Programa 2025	1.024.439,72

SEÇÃO DE PROTOCOLO
Fl.: 15
Proc.: 057/2023
Deputado Celso Lúcio

PROGRAMA: ESTRADAS VICINAIS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: MANTER A QUALIDADE DAS ESTRADAS VICINAIS			AÇÕES		
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: MANTER AS ESTRADAS VICINAIS					
2045 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			2022	25,00	1.550.000,00
			2023	25,00	1.600.000,00
			2024	25,00	1.890.000,00
			2025	25,00	1.830.964,01
			TOTAL :		6.870.964,01
Total do Programa 2022					1.550.000,00
Total do Programa 2023					1.600.000,00
Total do Programa 2024					1.890.000,00
Total do Programa 2025					1.830.964,01

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 16
Proc.: 057/2023
Dupla empossuine

Handwritten signature

PROGRAMA: CAMPO FORTE				META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: INCENTIVO AO PRODUTOR E AO CAMPO				AÇÕES		
2046 - CAMPO FORTE	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO			
OBJETIVO: Disponibilizar máquinas e equipamentos ao produtor rural, em quantidade e qualidade necessária e suficiente ao preparo, plantio e cultivo da agricultura, além de algumas práticas pecuárias, preferencialmente aquelas familiares, tudo a custos muito baixos.				2022	25,00	330.000,00
				2023	25,00	180.000,00
				2024	25,00	100.000,00
				2025	25,00	389.818,14
				TOTAL :		999.818,14
Total do Programa 2022						330.000,00
Total do Programa 2023						180.000,00
Total do Programa 2024						100.000,00
Total do Programa 2025						389.818,14

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 17
Proc.: 057/2023
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROGRAMA: BANCO DE INFORMAÇÕES
OBJETIVO: UNIFICAR AS INFORMAÇÕES E ASSIM OBTER DADOS PARA MELHOR ATENDER OS MUNICÍPIOS

AÇÕES

2047 - BANCO DE INFORMAÇÕES

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: Conhecer a realidade da atividade praticada no município, comparando com outras atividades, para melhorar a qualidade da assistência técnica e Extensão, apoiando o desenvolvimento de novos projetos.

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

META FÍSICA

VALOR

2022	25,00	120.000,00
2023	25,00	40.000,00
2024	25,00	40.000,00
2025	25,00	141.752,05

TOTAL : 341.752,05

Total do Programa 2022	120.000,00
Total do Programa 2023	40.000,00
Total do Programa 2024	40.000,00
Total do Programa 2025	141.752,05

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 18
Proc.: 057/2023
Duque Lopes Reis

PROGRAMA: ATIVIDADES AGRICULAS E PECUARIAS
OBJETIVO: INCENTIVO AO PRODUTOR E AO CAMPO

AÇÕES

2048 - ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

OBJETIVO: Apoiar a atividade agropecuária praticada no município, promovendo, assim, aumento de renda e oportunidade de trabalho.

META FÍSICA

VALOR

2022	25,00	300.000,00
2023	25,00	100.000,01
2024	25,00	100.245,01
2025	25,00	354.380,13

TOTAL : 854.625,15

Total do Programa 2022	300.000,00
Total do Programa 2023	100.000,01
Total do Programa 2024	100.245,01
Total do Programa 2025	354.380,13

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 19
Proc.: 057/2023
Pauzei tempo Vieira

(Handwritten signature)

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS			AÇÕES		
2025 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR	TIPO Projeto	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: "II. TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.			2022	0,00	0,01
			2023	0,00	0,01
			2024	0,00	0,01
			2025	0,00	0,01
			TOTAL :		0,04
			Total do Programa 2022		0,01
			Total do Programa 2023		0,01
			Total do Programa 2024		0,01
			Total do Programa 2025		0,01

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 20
Proc.: 057/2023
[Handwritten signature]

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES				META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA AÇÕES						
2026 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		2022	100,00	12.534.823,07
				2023	100,00	6.885.498,01
				2024	100,00	9.886.606,45
				2025	100,00	14.806.974,14
				TOTAL :		44.113.901,67
2030 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		2022	100,00	1.236.915,07
				2023	100,00	1.676.198,62
				2024	100,00	1.811.000,00
				2025	100,00	1.461.127,08
				TOTAL :		6.185.240,77
2031 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		2022	100,00	1.043.815,81
				2023	100,00	605.200,01
				2024	100,00	778.291,81
				2025	100,00	1.233.025,28
				TOTAL :		3.660.332,91
2095 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)						
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		2022	100,00	2.351.653,86
				2023	100,00	1.639.917,97
				2024	100,00	1.333.970,00
				2025	100,00	2.777.931,34
				TOTAL :		8.103.473,17
2096 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)						
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		2022	100,00	2.872.848,56
				2023	100,00	1.697.620,01
				2024	100,00	2.356.000,01
				2025	100,00	3.393.601,50
				TOTAL :		10.320.070,08
2097 - APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO						
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		2022	100,00	39.413,60
				2023	100,00	22.100,00
				2024	100,00	34.000,00
				2025	100,00	46.557,99
				TOTAL :		142.071,59
2098 - DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO						
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		2022	100,00	459.786,03
				2023	100,00	16.628,81
				2024	100,00	17.518,09
				2025	100,00	541.948,84

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 21
Proc.: 052/2023
Delegado de Imprensa

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA							Valores expressos em Reais (R\$)
AÇÕES							
MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA							
2120 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL							
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO				
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA					2022	100,00	
					2023	100,00	7.451.500,00
					2024	100,00	8.069.511,64
					2025	100,00	0,00
TOTAL :					1.034.881,77		
2121 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA							
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO				
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA					2022	100,00	0,00
					2023	100,00	3.367.250,00
					2024	100,00	3.418.948,01
					2025	100,00	0,00
TOTAL :					15.521.011,64		
2122 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE							
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO				
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA					2022	100,00	0,00
					2023	100,00	1.712.750,00
					2024	100,00	1.762.750,00
					2025	100,00	0,00
TOTAL :					6.786.198,01		
2123 - APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL							
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO				
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA					2022	100,00	0,00
					2023	100,00	792.500,00
					2024	100,00	792.500,00
					2025	100,00	0,00
TOTAL :					3.475.500,00		
2124 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA							
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO				
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA					2022	100,00	0,00
					2023	100,00	489.500,00
					2024	100,00	589.500,00
					2025	100,00	0,00
TOTAL :					1.585.000,00		
2125 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE							
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO				
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA					2022	100,00	0,00
					2023	100,00	419.500,00
					2024	100,00	419.500,00
					2025	100,00	0,00
TOTAL :					839.000,00		

SETOR DE PROTO

Fl.: 22

Proc.: 057

Dayane

SECTOR DE PROTOCOLO
Fl.: 22
Proc.: 05712023
Dapm-Compta



Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

OBJETIVO: ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA

AÇÕES

META FÍSICA

VALOR

Total do Programa 2022	20.538.256,00
Total do Programa 2023	26.776.163,43
Total do Programa 2024	31.270.096,01
Total do Programa 2025	24.261.166,17



SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 22
 Po.: 05/11/2023
Deputados Votantes

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS			AÇÕES		
2068 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: AMPLIAR E MANTER O CEMITÉRIO			2022	25,00	720.000,00
			2023	25,00	100.003,00
			2024	25,00	100.003,00
			2025	25,00	850.512,31
			TOTAL :		1.770.518,31
2033 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: "II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.			2022	100,00	2.921.453,74
			2023	100,00	4.664.001,01
			2024	100,00	4.880.667,16
			2025	100,00	3.451.017,20
			TOTAL :		15.917.139,11
2067 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: IMPLEMENTAR E MANTER A RODOVIÁRIA			2022	25,00	650.000,00
			2023	25,00	800.000,00
			2024	25,00	800.000,00
			2025	25,00	767.823,62
			TOTAL :		3.017.823,62
1241 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	TIPO Projeto	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA			2022	1,00	1,00
			2023	1,00	0,01
			2024	1,00	0,00
			2025	1,00	1,18
			TOTAL :		2,19
			Total do Programa 2022		4.291.454,74
			Total do Programa 2023		5.564.004,02
			Total do Programa 2024		5.780.670,16
			Total do Programa 2025		5.069.354,31

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 24
Proc.: 057/2023
[Handwritten signature]



PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

1210 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

TIPO Projeto

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

META FÍSICA

VALOR

2022	0,00	1,03
2023	0,00	100.000,00
2024	0,00	100.000,00
2025	0,00	1,22

TOTAL : 200.002,25

1245 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

TIPO Projeto

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER AS VIAS PÚBLICAS

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	25,00	548.957,00
2023	25,00	1.151.747,56
2024	25,00	1.154.692,00
2025	25,00	648.464,85

TOTAL : 3.503.861,41

1230 - CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS

TIPO Projeto

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	0,00	0,01
2023	0,00	150.000,00
2024	0,00	150.000,00
2025	0,00	0,01

TOTAL : 300.000,02

Total do Programa 2022	548.958,04
Total do Programa 2023	1.401.747,56
Total do Programa 2024	1.404.692,00
Total do Programa 2025	648.466,07

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 25
Proc.: 057/2023
Deyan Campa Vitor

PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA		OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA		AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2064 - MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO		TIPO Atividade		INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	
OBJETIVO: "II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.							
						2022	100,00
						2023	100,00
						2024	100,00
						2025	100,00
						TOTAL :	
						9.809.897,16	
2065 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		TIPO Atividade		INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA							
						2022	25,00
						2023	25,00
						2024	25,00
						2025	25,00
						TOTAL :	
						5.067.993,45	
						Total do Programa 2022	
						3.488.677,01	
						Total do Programa 2023	
						3.610.261,61	
						Total do Programa 2024	
						3.657.892,60	
						Total do Programa 2025	
						4.121.059,39	

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 26
Proc.: 057/2023
Dyane Campos Brito

META FÍSICA

VALOR

2022	100,00	2.153.000,01
2023	100,00	4.370.000,00
2024	100,00	4.370.000,00
2025	100,00	2.543.268,09
TOTAL :		13.436.268,10

Total do Programa 2022	2.153.000,01
Total do Programa 2023	4.370.000,00
Total do Programa 2024	4.370.000,00
Total do Programa 2025	2.543.268,09

Handwritten signature

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 27

Proc.: 054/2023

Handwritten signature

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS			AÇÕES		
2024 - MANUTENÇÃO DO FMDUHT	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	2022	0,00	1,00
OBJETIVO: "II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.			2023	0,00	0,01
			2024	0,00	0,00
			2025	0,00	1,18
			TOTAL :		2,19
2034 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	2022	100,00	750.961,01
OBJETIVO: "II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.			2023	100,00	792.000,00
			2024	100,00	1.145.000,00
			2025	100,00	887.085,54
			TOTAL :		3.575.046,55
2049 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	2022	0,00	110.000,00
OBJETIVO: AMPLIAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DE PROJETOS EM APOIO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR DO PODER EXECUTIVO			2023	0,00	60.000,00
			2024	0,00	30.000,00
			2025	0,00	129.939,38
			TOTAL :		329.939,38
			Total do Programa 2022		860.962,01
			Total do Programa 2023		852.000,01
			Total do Programa 2024		1.175.000,00
			Total do Programa 2025		1.017.026,10



SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 28
Proc.: 057/2023
Super. Campo



AÇÕES

2241 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

META FÍSICA

VALOR

2022	1,00	0,02
2023	1,00	100.000,00
2024	1,00	230.000,00
2025	1,00	0,02

TOTAL : 330.000,04

2242 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: divulgar os atos oficiais

2022	1,00	120.000,00
2023	1,00	140.000,00
2024	1,00	140.000,00
2025	1,00	141.752,05

TOTAL : 541.752,05

Total do Programa 2022	120.000,02
Total do Programa 2023	240.000,00
Total do Programa 2024	370.000,00
Total do Programa 2025	141.752,08

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AS OPERAÇÕES ESPECIAIS
AÇÕES

META FÍSICA			VALOR
1 - DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA			
2022			100,00
2023			100,00
2024			100,00
2025			100,00
TOTAL :			4.654.077,04
2 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	
OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS			
2022			100,00
2023			100,00
2024			100,00
2025			100,00
TOTAL :			2,40
3 - EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	
OBJETIVO: EQUALIZAR O DEFICIT ATUARIAL			
2022			100,00
2023			100,00
2024			100,00
2025			100,00
TOTAL :			292.688,70
4 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	
OBJETIVO: ATENDER OS ENCARGOS ESPECIAIS,			
2022			0,00
2023			0,00
2024			0,00
2025			0,00
TOTAL :			806.119,24

Total do Programa 2022	1.157.635,19
Total do Programa 2023	1.720.000,08
Total do Programa 2024	1.507.775,73
Total do Programa 2025	1.367.476,37





SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 30
Proc.: 057/2023
Eugenio...

META FÍSICA

	VALOR
2022	25,00
2023	25,00
2024	25,00
2025	25,00
TOTAL :	2.262.385,60

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	100,00
2023	100,00
2024	100,00
2025	100,00
TOTAL :	6.057.454,18

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

Total do Programa 2022	1.784.669,00
Total do Programa 2023	2.233.000,00
Total do Programa 2024	2.194.000,00
Total do Programa 2025	2.108.170,78

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 31
Proc.: 0571/2023
Quyen Lompo Vane

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES			META FÍSICA	VALOR
2032 - GEO-PROCESSAMENTO				
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA				
			UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	
2022			100,00	0,02
2023			100,00	0,02
2024			100,00	0,02
2025			100,00	0,02
TOTAL :				0,09
Total do Programa 2022				0,02
Total do Programa 2023				0,02
Total do Programa 2024				0,02
Total do Programa 2025				0,02

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 32
Proc.: 057/2023
Deyanil Campos

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: RECURSO A SER UTILIZADO QUANDO SOLICITADO PARA COBRIR DESPESAS INESPERADAS.

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

META FÍSICA

VALOR

2022	100,00	1.500.000,00
2023	100,00	500.000,00
2024	100,00	1.000.000,00
2025	100,00	1.771.900,66

TOTAL : 4.771.900,66

Total do Programa 2022	1.500.000,00
Total do Programa 2023	500.000,00
Total do Programa 2024	1.000.000,00
Total do Programa 2025	1.771.900,66

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
FI.: 33
Proc.: 057/2023
[Handwritten signature]

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
 Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			AÇÕES	
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS			META FÍSICA	VALOR
2036 - MANUTENÇÃO DA SMEL				
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: "II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.				
			2022	100,00
			2023	100,00
			2024	100,00
			2025	100,00
			TOTAL : 471.002,02	
2057 - ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS				
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA				
			2022	100,00
			2023	100,00
			2024	100,00
			2025	100,00
			TOTAL : 752.628,08	
Total do Programa 2022			380.000,00	
Total do Programa 2023			439.000,00	
Total do Programa 2024			192.002,02	
Total do Programa 2025			212.628,08	

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 34

Proc.: 057/2023
 Superintendente

AÇÕES

2056 - APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

META FÍSICA

	VALOR
2022	100,00
2023	100,00
2024	100,00
2025	100,00
	82.688,70
TOTAL :	152.694,70

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

Total do Programa 2022	70.000,00
Total do Programa 2023	3,00
Total do Programa 2024	3,00
Total do Programa 2025	82.688,70

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 35
Data: 05/10/23
por tempo Visto

PROGRAMA: PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR		META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA		UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
AÇÕES				
2058 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR				
TIPO	Atividade			
INDICADOR DA AÇÃO:				
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA				
		2022	100,00	300.000,00
		2023	100,00	508.660,76
		2024	100,00	330.000,00
		2025	100,00	354.380,13
		TOTAL :		1.493.040,89
		Total do Programa 2022		300.000,00
		Total do Programa 2023		508.660,76
		Total do Programa 2024		330.000,00
		Total do Programa 2025		354.380,13





SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 36
Proc.: 05712023
Dacym Campesina

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS					AÇÕES		
2126 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS							
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022	0,00	
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA					2023	0,00	
					2024	1,00	
					2025	0,00	
					TOTAL :		3.268.276,93
2127 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS							
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA:	2022	0,00	
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA					2023	0,00	
					2024	0,00	
					2025	0,00	
					TOTAL :		10.001,00
2128 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA:	2022	0,00	
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA					2023	0,00	
					2024	0,00	
					2025	0,00	
					TOTAL :		2,02
2129 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022	0,00	
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA					2023	0,00	
					2024	0,00	
					2025	0,00	
					TOTAL :		2.000,00
					Total do Programa 2022		0,00
					Total do Programa 2023		0,00
					Total do Programa 2024		3.280.279,95
					Total do Programa 2025		0,00



SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 37

Proc.: 057/2023

Ruyamirampes Ribeiro



PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: Garantir o bom funcionamento das atividades administrativas nas Secretarias

AÇÕES

2130 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO		UNIDADE DE MEDIDA:	META FÍSICA		VALOR
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:				
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA			2022		0,00
			2023		0,00
			2024	0,00	3,00
			2025		0,00
			TOTAL :		3,00

Total do Programa 2022	0,00
Total do Programa 2023	0,00
Total do Programa 2024	3,00
Total do Programa 2025	0,00

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 38
Proc.: 054/2023
[Handwritten signature] 15/11/2023

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS			AÇÕES		
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: O Programa tem por escopo o Abrigamento e Acolhimento de Crianças , Adolescentes e Idosos, na forma definida pelo Estatuto da Criança e Adolescente e pelo Estatuto do Idoso. Aprimorar serviços de acolhimento do Município, através de serviços ofertados no Município ou pactuação por meio de Convênios ou Contratos com instituições ou órgãos parceiros. Promover o acesso das famílias e indivíduos com direitos violados e/ou com vínculos familiares rompidos aos serviços das proteções sociais de média e alta complexidade			2022	25,00	164.000,00
			2023	25,00	400.000,00
			2024	25,00	400.000,00
			2025	25,00	193.727,80
			TOTAL :		1.157.727,80
1111 - CONSTRUÇÃO DO CREAS			2022	25,00	50.000,00
TIPO	Projeto	INDICADOR DA AÇÃO:	2023	25,00	40.000,00
OBJETIVO: 1) Considerando que o atual prédio é locado, visa com esta meta a aquisição de terreno e construção de equipamento do CREAS, de acordo com as regras de acessibilidade e demanda do Município.			2024	25,00	40.000,00
			2025	25,00	59.063,36
			TOTAL :		189.063,36
2112 - CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS			2022	25,00	10.000,00
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	2023	25,00	40.000,00
OBJETIVO: -Objetivo: Aprimoramento dos conhecimentos técnicos dos servidores com capacitação permanente com duplo viés, tanto a reciclagem dos conhecimentos e técnicas de abordagem para os atendimentos do SUAS, como apresentação de novas técnicas e tendências de abordagens			2024	25,00	0,00
			2025	25,00	11.812,67
			TOTAL :		61.812,67
2113 - PROGRAMAS SOCIAIS PARA ADOLESCENTES E JOVENS			2022	25,00	60.000,00
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	2023	25,00	10.001,00
OBJETIVO: Criação e desenvolvimento de programas sociais e parcerias com escopo de atender e desenvolver adolescentes e jovens do Município, visando a autonomia e complementação de renda.			2024	25,00	0,00
			2025	25,00	70.876,03
			TOTAL :		140.877,03
2114 - CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS			2022	25,00	9.300,00
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	2023	25,00	0,05
OBJETIVO: As conferências municipais são essenciais para o diálogo e aprimoramento das políticas de assistência Social a nível municipal, estadual e nacional, a realização dos eventos necessita de insumos de papelaria, gráfica e coffee break.			2024	25,00	0,00
			2025	25,00	10.985,78
			TOTAL :		20.285,83
2115 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			2022	100,00	2.000,00
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	2023	100,00	21.000,00
OBJETIVO: Desenvolver um programa de construção de unidades habitacionais, em parceria com os demais entes federativos, para atendimento à população em vulnerabilidade social			2024	100,00	21.000,00
			2025	100,00	2.362,53
			TOTAL :		46.362,53
2116 - FORTALECIMENTO DA EQUIPE VOLANTE - ZONA RURAL			2022	25,00	102.000,00
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	2023	25,00	42.000,00
OBJETIVO:			2024	25,00	59.894,38
			2025	25,00	120.489,24

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 39
Proc.: 057/2023
Deu Comp. vto



PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		Valores expressos em Reais (R\$)
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		
AÇÕES		
Objetivo: Ampliar a rede de atendimento Sócio-assistencial no Município, com ênfase no atendimento Rural, tanto nos distritos, São Joaquim e Falcão, como nas regiões de Santana, Joaquim Leite, Glicério, de forma que englobe toda a zona rural do município.		META FÍSICA
		VALOR

2117 - FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO					
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: Incentivo e fortalecimento das Associações de Bairros para gestão territorial dos equipamentos e de modo que estes espaços sejam utilizados pela população em projetos e colaboração com as ações da administração pública			2022	25,00	2.000,00
			2023	25,00	0,02
			2024	25,00	0,00
			2025	25,00	2.362,53
			TOTAL :		4.362,55
2118 - PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA					
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA			2022	25,00	2.000,00
			2023	25,00	2.000,00
			2024	25,00	0,00
			2025	25,00	2.362,53
			TOTAL :		6.362,53
2037 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMASDH					
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: "II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.			2022	100,00	2.474.392,09
			2023	100,00	3.078.394,20
			2024	100,00	0,00
			2025	100,00	2.922.917,98
			TOTAL :		8.475.704,27

Total do Programa 2022	2.875.692,09
Total do Programa 2023	3.633.395,27
Total do Programa 2024	520.894,38
Total do Programa 2025	3.396.960,47



SETO DE PROTOCOLO

Fl.: 40

Proc.: 057/2023

Superintendente

Modernização Pública e Informática Ltda

21/11/2023 37

PROGRAMA: CRAS/PAIF			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS/PAIF			AÇÕES		
2215 - PRODUTOR MIRIM	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA					
2022			100,00		157.000,00
2023			100,00		285.000,00
2024			100,00		285.000,00
2025			100,00		185.458,94
TOTAL :					912.458,94
Total do Programa 2022					157.000,00
Total do Programa 2023					285.000,00
Total do Programa 2024					285.000,00
Total do Programa 2025					185.458,94





SETOR DE PROTOCOLO

FL: 41

DATA: 05/11/2023

Assinatura: [Handwritten Signature]

Modemização Pública e Informática Ltda

21/11/2023 38

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
OBJETIVO: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

AÇÕES

2038 - QUALIFICAÇÃO DO CMAS

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

META FÍSICA

	META FÍSICA	VALOR
2022	25,00	10.000,00
2023	25,00	10.000,00
2024	25,00	10.000,00
2025	25,00	11.812,67
TOTAL :		41.812,67

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

Total do Programa 2022	10.000,00
Total do Programa 2023	10.000,00
Total do Programa 2024	10.000,00
Total do Programa 2025	11.812,67



SETOR DE PROTOCOLO
Pl.: 12
Proc.: 057/2023
Carpim, Leonardo



PROGRAMA: BENEFÍCIOS EVENTUAIS
OBJETIVO: GARANTIR OS DIREITOS

ACÕES

2568 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

META FÍSICA

VALOR

2022	100,00	301.600,01
2023	100,00	557.866,46
2024	100,00	556.883,69
2025	100,00	356.270,17
TOTAL:		1.772.620,33

Total do Programa 2022	301.600,01
Total do Programa 2023	557.866,46
Total do Programa 2024	556.883,69
Total do Programa 2025	356.270,17

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 43
05/11/2023
Proff: *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]



Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

ACÕES

2039 - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO

TIPO Atividade

OBJETIVO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2110 - AÇÕES INTEGRADAS PELO A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

TIPO Atividade

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	1,00	0,01
2023	1,00	140.000,00
2024	1,00	1,00
2025	1,00	0,01

TOTAL:	140.001,02
---------------	------------

2022	100,00	12.001,00
2023	100,00	12.000,01
2024	100,00	0,00
2025	100,00	14.176,39

TOTAL:	38.177,40
---------------	-----------

Total do Programa 2022	12.001,01
Total do Programa 2023	152.000,01
Total do Programa 2024	1,00
Total do Programa 2025	14.176,40



SEIOM DE PROTOCOLO

Fl.:

Proc.: 057/2023

Allyson Campos Valle

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
OBJETIVO: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

AÇÕES

2591 - MANUTENÇÃO DO FMPD

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: "II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

META FÍSICA

VALOR

2022	0,00	0,01
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,01
TOTAL :		0,02

2945 - MANUTENÇÃO DO FMPI

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	0,00	0,01
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,01
2025	0,00	0,00
TOTAL :		0,02

Total do Programa 2022	0,02
Total do Programa 2023	0,00
Total do Programa 2024	0,01
Total do Programa 2025	0,01

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 45
Proc.: 057/2023
Assinatura: [assinatura]

PROGRAMA: APOSENTADORIAS E REFORMAS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA APOSENTADORIA E REFORMA					
AÇÕES					
2101 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA					
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA					
			2022	100,00	2.231.040,60
			2023	100,00	2.526.000,00
			2024	100,00	2.786.000,01
			2025	100,00	2.635.454,87
			TOTAL : 10.178.495,48		
2020 - APOSENTADORIAS E REFORMAS					
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA					
			2022	100,00	4.500.000,00
			2023	100,00	4.950.000,00
			2024	100,00	6.380.000,00
			2025	100,00	5.315.701,97
			TOTAL : 21.145.701,97		
			Total do Programa 2022		
			6.731.040,60		
			Total do Programa 2023		
			7.476.000,00		
			Total do Programa 2024		
			9.166.000,01		
			Total do Programa 2025		
			7.951.156,83		

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 46
Data: 05/11/2023
Assinatura: [assinatura]

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA			AÇÕES		
99 - RESERVA DO RPPS	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
OBJETIVO: manter a reserva do rpps			2022	100,00	3.124.959,40
			2023	100,00	2.941.792,01
			2024	100,00	5.252.600,00
			2025	100,00	3.691.411,74
			TOTAL :		15.010.763,15
Total do Programa 2022					3.124.959,40
Total do Programa 2023					2.941.792,01
Total do Programa 2024					5.252.600,00
Total do Programa 2025					3.691.411,74

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 47
Proc.: 057/2023
[Handwritten signature]

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS					
AÇÕES					
2256 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMTR					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: "J" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.					
			2022	100,00	183.135,00
			2023	100,00	110.002,00
			2024	100,00	0,00
			2025	100,00	216.331,35
			TOTAL :		509.468,35
2333 - PROGRAMA TRABALHO, EMPREGO E RENDA					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: PROJovem TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ (CURSOS DE QUALIFICAÇÃO) INTERMEDIACÃO DE TRABALHO E EMPREGO - SINE PRIMEIRO EMPREGO PARCERIAS DE CONVÊNIO PARA CURSOS					
			2022	100,00	0,02
			2023	100,00	2,00
			2024	100,00	0,00
			2025	100,00	0,02
			TOTAL :		2,04
2334 - PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA					
			2022	1,00	0,01
			2023	1,00	2,00
			2024	1,00	0,00
			2025	1,00	0,01
			TOTAL :		2,02
2335 - PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
OBJETIVO: PROMOVER O EMPREENDEDORISMO NO MUNICIPIO					
			2022	1,00	0,01
			2023	1,00	3,00
			2024	1,00	2,00
			2025	1,00	0,01
			TOTAL :		5,02
2340 - INCENTIVO AO VAREJO					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: DIVULGAR E PROMOVER DATAS PARA IMPULSIONAR AS VENDAS DO COMÉRCIO LOCAL					
			2022	25,00	180.000,00
			2023	25,00	190.001,00
			2024	25,00	190.001,00
			2025	25,00	212.628,08
			TOTAL :		772.630,08
2339 - BALCÃO DE EMPREGO					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: DIVULGAR OPORTUNIDADES DE TRABALHO E PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS					
			2022	25,00	32.000,00
			2023	25,00	75.001,00
			2024	25,00	75.001,00
			2025	25,00	37.800,55
			TOTAL :		219.802,55
2338 - FEIRA LIVRE					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO:					
			2022	25,00	72.000,00
			2023	25,00	24.001,00
			2024	25,00	24.001,00
			2025	25,00	85.051,23

APOIO AO PRODUTO RURAL E ARTESÃO PARA QUE POSSAM COMERCIALIZAR SEUS PRODUTOS EM ESPAÇO ADEQUADO E PADRONIZADO, TORNANDO A FEIRA LIVRE ATRATIVA, PROPORCIONANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

TOTAL :		205.053,23
2022	25,00	1.000,00
2023	25,00	6.000,00
2024	25,00	6.000,00
2025	25,00	1.181,27
TOTAL :		14.181,27

2337 - AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

OBJETIVO: DIVULGAR OS TERRENOS OFERTADOS PELOS PROPRIETÁRIOS COM A OPORTUNIDADE DO MUNICIPE ARRECADAR UMA RENDA PARA O SUSTENTO DA FAMILIA

Total do Programa 2022	468.135,04
Total do Programa 2023	405.012,00
Total do Programa 2024	295.005,00
Total do Programa 2025	552.992,52

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 49
Proc.: 057/2023
Clayton Campos Vieira



PROGRAMA: PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

2336 - PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

META FÍSICA

	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	VALOR
2022	100,00	1.400.000,00
2023	100,00	1.850.000,00
2024	100,00	1.850.000,00
2025	100,00	1.653.773,94
TOTAL :		6.753.773,94

Total do Programa 2022	1.400.000,00
Total do Programa 2023	1.850.000,00
Total do Programa 2024	1.850.000,00
Total do Programa 2025	1.653.773,94

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO

Fls.

50

Proc.:

05712023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AÇÕES

2258 - QUATIS FISCALIZADORA

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE IRA BUSCAR UMA MELHOR ORGANICIDADE ENTRE OS CONTRIBUINTES E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

META FÍSICA

	META FÍSICA	VALOR
2022	25,00	69.500,00
2023	25,00	20.000,00
2024	25,00	65.000,00
2025	25,00	82.098,06
TOTAL :		236.598,06

2260 - FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE IRÃO VISAR A ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL ATRAVES DE RECURSO PRÓPRIO, BEM COMO DO ESTADO

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	25,00	85.000,00
2023	25,00	200.000,01
2024	25,00	200.000,00
2025	25,00	100.407,70
TOTAL :		585.407,71

Total do Programa 2022	154.500,00
Total do Programa 2023	220.000,01
Total do Programa 2024	265.000,00
Total do Programa 2025	182.505,77

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 51
Proc.: 057/2023
Olympe Campesina

2022	25,00	87.500,00
2023	25,00	110.000,00
2024	25,00	105.000,00
2025	25,00	103.360,87
TOTAL :		405.860,87

2022	25,00	140.000,00
2023	25,00	30.001,00
2024	25,00	5.001,00
2025	25,00	165.377,39
TOTAL :		340.379,39

Total do Programa 2022	3.180.886,01
Total do Programa 2023	5.117.601,00
Total do Programa 2024	5.262.001,00
Total do Programa 2025	3.757.476,00

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 52
Proc.: 05+/2023
Dayrlemp25/01/2023

META FÍSICA

	META FÍSICA	VALOR
2022	100,00	84.000,00
2023	100,00	88.788,01
2024	100,00	93.840,05
2025	100,00	99.226,44

TOTAL : 365.854,50

Total do Programa 2022	84.000,00
Total do Programa 2023	88.788,01
Total do Programa 2024	93.840,05
Total do Programa 2025	99.226,44

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 53
Proc.: 057/2023
Duymlempo Bunic

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2261 - QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE IRÃO A ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN ATRAVES DE RECURSO PRÓPRIOS, BEM COMO DO ESTADO

UNIDADE DE MEDIDA:

2022 0,00
2023 0,00
2024 0,00
2025 0,00

META FÍSICA

VALOR

2022	0,00	2,00
2023	0,00	3,00
2024	0,00	3,00
2025	0,00	2,36

TOTAL :

10,36

Total do Programa 2022

Total do Programa 2023

Total do Programa 2024

Total do Programa 2025

2,00
3,00
3,00
2,36

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 54

Proc.: 057/2023

Superlampo

	2022	2023	2024	2025	VALOR
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
					0,02
					0,02
					0,02

TOTAL : 0,09

Total do Programa 2022

Total do Programa 2023

Total do Programa 2024

Total do Programa 2025

0,02

0,02

0,02

0,02

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 55

Proc: 057/2023

Dupontempo Vieira

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS			AÇÕES		
2041 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMT	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	2022	100,00	135.000,00
OBJETIVO: "II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.			2023	100,00	6.002,00
			2024	100,00	0,00
			2025	100,00	159.471,06
			TOTAL:		300.473,06
2214 - MANUTENÇÃO DA FROTA	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	2022	25,00	990.000,00
OBJETIVO: "II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.			2023	25,00	1.106.000,00
			2024	25,00	1.145.000,00
			2025	25,00	1.169.454,43
			TOTAL:		4.410.454,43
2253 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	2022	100,00	451.805,00
OBJETIVO: "II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.			2023	100,00	351.000,00
			2024	100,00	647.000,00
			2025	100,00	533.702,38
			TOTAL:		1.983.507,38
2257 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	2022	25,00	2.000,00
OBJETIVO: Objetivo: - Manter e Operacionalizar ações estratégias voltadas PARA A MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL			2023	25,00	2.000,00
			2024	25,00	2.000,00
			2025	25,00	2.362,53
			TOTAL:		8.362,53
			Total do Programa 2022		1.578.805,00
			Total do Programa 2023		1.465.002,00
			Total do Programa 2024		1.794.000,00
			Total do Programa 2025		1.864.990,41

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 56
Proc.: 057/2023
Deputado Comp. Usm

[Handwritten signature]

PROGRAMA: CULTURA E ARTE POR TODA PARTE
OBJETIVO: MANTER E INCENTIVAR A CULTURA NO MUNICIPIO

AÇÕES

2216 - CULTURA E ARTE POR TODA PARTE

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

META FÍSICA

	META FÍSICA	VALOR
2022	100,00	390.000,00
2023	100,00	700.000,01
2024	100,00	450.000,00
2025	100,00	460.694,17

TOTAL : 2.000.694,18

Total do Programa 2022
Total do Programa 2023
Total do Programa 2024
Total do Programa 2025

390.000,00
700.000,01
450.000,00
460.694,17

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 57

Proc.: OS 11/2023

Alupen Campos

AÇÕES

2054 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

META FÍSICA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2022	2023	2024	2025	VALOR
	1,00	1,00	1,00	1,00	0,02
					0,01
					0,02
					0,02

TOTAL : 0,08

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

1290 - PROJETOS CULTURAIS
TIPO Projeto INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

2022	0,00	0,02
2023	0,00	0,02
2024	0,00	0,02
2025	0,00	0,02

TOTAL : 0,09

1294 - RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL

TIPO Projeto INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

2022	1,00	0,01
2023	1,00	0,01
2024	1,00	0,01
2025	1,00	0,01

TOTAL : 0,04

1178 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL

TIPO Projeto INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS

2022	0,00	0,01
2023	0,00	0,01
2024	0,00	0,01
2025	0,00	0,01

TOTAL : 0,04

Total do Programa 2022	0,06
Total do Programa 2023	0,05
Total do Programa 2024	0,07
Total do Programa 2025	0,07

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 58
Proc.: 057/2023
Playonlempno Uem

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

META FÍSICA

VALOR

2400 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: "II. TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

2022	100,00	480.349,00
2023	100,00	669.000,00
2024	100,00	877.000,00
2025	100,00	567.420,47

2349 - MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: ELABORAR E IMPLANTAR PROJETOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, BUSCANDO A MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES URBANAS PROMOVENDO ASSIM A SUSTENTABILIDADE

2022	25,00	7.500,00
2023	25,00	1,00
2024	25,00	1,00
2025	25,00	8.859,50

2342 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ARTICULADAMENTE, COM AS UNIDADES DE ENSINO INSTALADAS NO MUNICÍPIO E EM COOPERAÇÃO COM A SME EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO

2022	25,00	15.000,00
2023	25,00	10.000,00
2024	25,00	10.000,00
2025	25,00	17.719,01

Total do Programa 2022	502.849,00
Total do Programa 2023	679.001,00
Total do Programa 2024	887.001,00
Total do Programa 2025	593.998,98

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 59

Proc.: 057/2023

Suplente

PROGRAMA: SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES		META FÍSICA		VALOR
2343 - ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN				
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: ELABORAR DIAGNOSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DE PATRIMONIO NATURAL VISANDO A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA LOCAL.		2022	25,00	5.999,97
		2023	25,00	6.000,00
		2024	25,00	6.000,00
		2025	25,00	7.087,57
		TOTAL :		25.087,54
2344 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TODO O MUNICIPIO VISANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA		2022	25,00	1.100.000,00
		2023	25,00	1.000.000,00
		2024	25,00	1.082.105,60
		2025	25,00	1.299.393,81
		TOTAL :		4.481.499,41
2345 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: PROMOVER A RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PROCESSOS ECOLÓGICOS ESSENCIAIS		2022	25,00	200.000,00
		2023	25,00	150.000,00
		2024	25,00	100.000,00
		2025	25,00	236.253,42
		TOTAL :		686.253,42
2346 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS				
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: ELABORAR IMPLANTAR E MANTER PROJETOS AMBIENTAIS		2022	25,00	100.000,00
		2023	25,00	100.000,00
		2024	25,00	50.000,00
		2025	25,00	118.126,71
		TOTAL :		368.126,71
2341 - REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL				
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: REALIZAR O MAPEAMENTO E DIAGNOSTICO DE AREAS DEGRADADAS E AÇÕES CORRETIVAS QUE PROPORCIONEM A RECUPERAÇÃO DO LOCAL.		2022	25,00	200.000,00
		2023	25,00	100.000,00
		2024	25,00	50.000,00
		2025	25,00	236.253,42
		TOTAL :		586.253,42
2348 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL				
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL ATRAVES DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS QUE TORNEM MAIS ABRANGENTE E EFETIVO O TRABALHO REALIZADO		2022	25,00	50.000,00
		2023	25,00	80.000,00
		2024	25,00	40.000,00
		2025	25,00	59.063,36
		TOTAL :		229.063,36
		Total do Programa 2022		1.655.999,97
		Total do Programa 2023		1.436.000,00
		Total do Programa 2024		1.328.105,60
		Total do Programa 2025		1.956.178,29

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 60
Proc.: 057/2023
Ogden Romera

2347 - IMPLANTATION AND MAINTENANCE OF SEEDLING FOR PRODUCTION OF SEEDS

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: PROMOVER A RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PROCESSOS ECOLÓGICOS ESSENCIAIS

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E A SUSTENTABILIDADE

META FÍSICA

	2022	2023	2024	2025	VALOR
	25,00	25,00	25,00	25,00	15.000,00
					17.500,00
					17.500,00
					17.719,01

TOTAL : 67.719,01

Total do Programa 2022

Total do Programa 2023

Total do Programa 2024

Total do Programa 2025

15.000,00

17.500,00

17.500,00

17.719,01

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 61
Proc.: 057/2023
Deleg. Tempos Vinte

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS			AÇÕES		
2027 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FIMMA			TIPO Atividade		
			INDICADOR DA AÇÃO:		
OBJETIVO: "I" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.			UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
			2022	100,00	20.000,00
			2023	100,00	2.000,00
			2024	100,00	2.000,00
			2025	100,00	23.625,34
			TOTAL :		47.625,34
2010 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM			TIPO Atividade		
			INDICADOR DA AÇÃO:		
OBJETIVO: "II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.			UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
			2022	100,00	706.581,00
			2023	100,00	755.000,00
			2024	100,00	792.000,00
			2025	100,00	834.660,89
			TOTAL :		3.088.241,89
2019 - DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS			TIPO Atividade		
			INDICADOR DA AÇÃO:		
OBJETIVO: REALIZAR A DIGITALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE TODOS OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRAMITADOS ANUALMENTE PARA FINS DE PESQUISA			UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
			2022	25,00	250.000,00
			2023	25,00	0,02
			2024	25,00	0,02
			2025	25,00	295.316,78
			TOTAL :		545.316,82
			Total do Programa 2022		976.581,00
			Total do Programa 2023		757.000,02
			Total do Programa 2024		794.000,02
			Total do Programa 2025		1.153.603,01



SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 62

Proc.: 057/2023

Delegado(a) 15/11/2023

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

2378 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: "II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

META FÍSICA

	META FÍSICA	VALOR
2022	100,00	198.783,00
2023	100,00	212.000,00
2024	100,00	275.000,00
2025	100,00	234.815,82

TOTAL : 920.598,82

Total do Programa 2022	198.783,00
Total do Programa 2023	212.000,00
Total do Programa 2024	275.000,00
Total do Programa 2025	234.815,82

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 63
05/11/2023
Rafael Campos Viana

[Handwritten signature]

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS			AÇÕES		
2011 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	2022	100,00	400.159,00
OBJETIVO: "II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.			2023	100,00	657.000,00
			2024	100,00	686.000,00
			2025	100,00	472.694,66
			TOTAL :		2.215.853,66
2251 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	2022	100,00	296.607,99
OBJETIVO: "II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.			2023	100,00	315.000,00
			2024	100,00	325.000,00
			2025	100,00	350.373,26
			TOTAL :		1.286.981,25
2263 - PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	2022	25,00	32.000,00
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO MUNICIPAL, VERIFICANDO A LEGALIDADE E REGULARIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, A QUALIDADE DOS GASTOS E A BOA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICO.			2023	25,00	22.000,00
			2024	25,00	50.000,00
			2025	25,00	37.800,55
			TOTAL :		141.800,55
			Total do Programa 2022		728.766,99
			Total do Programa 2023		994.000,00
			Total do Programa 2024		1.061.000,00
			Total do Programa 2025		860.868,47
			Total Geral dos Programas 2022		94.615.541,26
			Total Geral dos Programas 2023		107.836.751,62
			Total Geral dos Programas 2024		121.232.486,32
			Total Geral dos Programas 2025		128.203.354,28
			Total Geral do PPA :		451.888.133,48

[Assinatura]
João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de
Finanças
Matrícula: 107.422

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 64
Proc.: 057/2023
Daipen Comp. Ver.